



EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021

REGULAMENTO MUNICIPAL:

Decreto Municipal nº 2.045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 061/2026

MODALIDADE/FORMA:

Pregão Eletrônico nº 016/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Município de Luís Eduardo
Magalhães/BA

UNIDADE (S) REQUISITANTE (S):

Secretaria Municipal da Fazenda

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda

IMPORTANTE:

A empresa licitante interessada na participação deste processo licitatório, deverá se cadastrar e/ou atualizar suas informações na plataforma BLL COMPRAS, (órgão gerenciador do certame) informações do responsável legal, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, razão social, serão utilizadas pela plataforma para gerar automaticamente, contratos, atas de registros de preços, notificações etc.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
(Procedimento licitatório com inversão de fases)

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo Nº	061/2026
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico nº 016/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade (s) Solicitante (s)	Secretaria Municipal da Fazenda
Regime de Execução	Empreitada por preço unitário
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Inversão de Fases	Sim (x) Não ()
Modo de Disputa	Aberto
Início de Recepção de propostas	15/04/2026 Horário: 0h
Fim de Recepção de propostas	04/05/2026 Horário: 8h
Data prevista da sessão disputa	05/05/2026 Horário: 9h
Referência De Tempo	Horário de Brasília – DF
Local da Sessão Disputa	https://blcompras.com

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Informações/Esclarecimentos oficiais

[SAI - Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães](#)
[E-mail: licitacao@pblem.ba.gov.br](mailto:licitacao@pblem.ba.gov.br)

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação do objeto especificado no termo de referência, anexo deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro e comissão e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.648, de 06 de fevereiro de 2026.

1.2. O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 2.045/2024 e das exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

1.3. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda**, as especificações constam Termo de Referência, em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

1.4. A licitação será dividida em único lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de **MENOR PREÇO**, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

1.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.7. A licitação em questão ocorrerá com a inversão de fases, conforme autorizado pelo art. 17, §1º da Lei 14.133/2021. Assim, a etapa de habilitação dos participantes deve ocorrer antes da apresentação das propostas e lances, visando garantir a melhor qualidade na prestação dos serviços relacionados a este Edital.

1.8. A inversão de fases, com a análise e julgamento da habilitação antecedendo a etapa de propostas, justifica-se plenamente diante da natureza complexa do objeto licitado e da necessidade de assegurar a vantajosidade econômica para o Município. Essa sistemática permite que apenas licitantes previamente habilitados ou seja, detentores de plena capacidade jurídica, técnica, fiscal e trabalhista avancem para a fase de julgamento das propostas, eliminando desde o início do certame eventuais concorrentes incapazes de executar o objeto com a eficiência e qualidade exigidas. Como resultado, evita-se a destinação de recursos administrativos à análise de propostas economicamente atrativas, porém inviáveis na prática, preservando-se o interesse público, a transparência e a correta aplicação dos recursos municipais, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

1.9. Ademais, a inversão de etapas trará como vantagens a avaliação antecipada da competência técnica, experiência e qualidade dos serviços oferecidos pelos concorrentes, com o objetivo de cumprir os padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. Isso visa prevenir a contaminação do preço através da disputa de lances antes da avaliação da capacidade de execução do. Portanto, a competição começará após a avaliação da qualificação dos participantes, onde o menor preço será o fator crucial para selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

1.10. Considerando ainda, a elevada complexidade técnica e operacional do objeto licitado, a inversão das fases no processo de disputa revela-se uma estratégia que potencializa a eficiência procedimental. Ao priorizar a análise das condições de habilitação logo no início, assegura-se que apenas licitantes com comprovada capacidade técnica, operacional e jurídica avancem nas etapas subsequentes, mitigando o risco de propostas inexequíveis ou inadequadas. Tal medida reforça o caráter indiciário da habilitação como filtro qualificado, apto a assegurar que apenas operadores com real aptidão técnica e

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



estrutura compatível com as exigências do contrato apresentem propostas, resguardando a Administração Pública de contratações ineficazes e promovendo a seleção da proposta mais vantajosa.

1.11. Nas licitações em que for adotada a inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, as licitantes deverão obrigatoriamente apresentar, até a data-limite para o envio das propostas indicada no preâmbulo deste Edital, tanto os documentos de habilitação quanto as respectivas propostas comerciais. Não se aplicará, portanto, a regra excepcional de apresentação posterior da documentação de habilitação apenas pela licitante mais bem classificada.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo ser contatada através dos seguintes meios: Suporte ao Fornecedor Telefone **(41) 3097-4600** – e-mail: contato@bll.org.br comercial@bll.org.br

2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) Empresas declaradas impedidas de licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração do Município de Luís Eduardo Magalhães (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);

d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, que estejam concorrendo entre si (art. 14, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);

e) Empresas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.5. O impedimento de que tratam as alíneas “a” e “b” do item 2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6. Poderão participar do certame empresas reunidas em consórcio constituído especificamente para executar o objeto desta licitação, devendo ser observadas as seguintes regras:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);

c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);

d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);

f) o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” deste item 2.6 (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21);

g) a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6.1. Fica estabelecido para o consórcio o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6.2. O acréscimo previsto no item 2.6.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta mais vantajosa
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com

3.3. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.6. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

4.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Por força do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, NÃO SERÁ concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelos meios de contatos citados no item 2.2.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante.

- a) Valor unitário e Total de cada Item;
- b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca, se for o caso;
- d) Fabricante, se for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão apresentar declaração de que suas propostas de preços compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou serviço.

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. A proposta inicial deverá ser formulada exclusivamente no sistema eletrônico, conforme formulário nele disponibilizado.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.10. No momento da apresentação da proposta, será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação.

6.10.1. A garantia de proposta será equivalente a 1% (um por cento) do valor total do lote estimado para a contratação.

6.10.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



6.10.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.10.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, abaixo discriminadas:

- a) caução em dinheiro;
- b) títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- c) seguro-garantia, acompanhado do comprovante de pagamento e regularidade da seguradora junto a SUSEP;
- d) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- e) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. A sessão pública será iniciada com a abertura da fase de HABILITAÇÃO, ocasião em que os licitantes deverão apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação exigida nos itens de habilitação previstos neste Edital, para verificação do atendimento às condições de participação.

7.2.1. O Pregoeiro e a equipe de apoio, ou a equipe técnica da unidade administrativa demandante, procederão à análise dos documentos de habilitação apresentados, verificando o cumprimento integral dos requisitos exigidos.

7.2.2. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação terão sua participação inabilitada, com decisão devidamente fundamentada e registrada no sistema eletrônico, onde será disponibilizada a todos os participantes, assim que encerrada a fase de disputa de lances entre as licitantes habilitadas, mantendo assim, o sigilo da disputa, entre as habilitadas!

7.3. Após a habilitação, terá início a fase de disputa de lances entre as licitantes habilitadas, com a divulgação automática dos valores ofertados no sistema.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.3.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que:

- a) não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital e do Termo de Referência;
- b) contenham vícios insanáveis; ou
- c) não apresentem as especificações técnicas exigidas.

7.3.2. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação imediata de uma proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação, após a negociação e análise detalhada.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que apenas estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. Não serão aceitas propostas ou lances que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, sob pena de desclassificação.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o objeto licitado, quando o Pregoeiro definir margem mínima de lance para cada item.

7.9. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa definido no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

7.9. **SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO:** a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

7.9.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.9, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.9.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens acima, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.9.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

7.9.4. Após o reinício previsto no item 7.9.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.9.5. Encerrada a etapa de que trata o item 7.9.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

7.10. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO: a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.10.1. Encerrado o prazo previsto no item 7.10, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.10.2 Após a etapa de que trata o item 7.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.3. No procedimento de que trata o item 7.10.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



7.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 7.10.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 7.10.3.

7.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.10.2 e 7.10.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.11. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO: somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no item 7.9, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.11, poderão oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no item 7.9, os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas inclusive as empatadas.

7.11.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

7.11.3. Após o reinício previsto no item 7.11.2, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.11.4 Encerrada a etapa de que trata o item 7.11.3, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.16.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 11,430/23;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

7.18.2. As regras previstas no item 7.18 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade dos preços em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis;
- d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
- e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 06 (seis) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, caso a administração pública, verifique o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a desclassificação e/ou distrato ocorrerá de forma automática. Com o intuito de evitar casos fortuitos, a licitante deverá apresentar a sua situação através dos seguintes documentos:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Após a solicitação encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 2 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.5. A habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada por meio dos documentos apresentados no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.5.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data de apresentação da habilitação.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.6. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



9.13.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.14.1. Para atendimento a qualificação técnica deste procedimento licitatório, a licitante deverá apresentar dos documentos exigidos no campo “Qualificação Técnica” do Termo de Referência, ANEXO-I, deste Edital.

9.15. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

9.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.3. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive perante a Seguridade Social), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;

9.15.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.15.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.15.6. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo ao Edital;

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial e**

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de “Lucro Real”, não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 0010 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.”

9.16.1.4. Os documentos referidos no item 9.16.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os documentos referidos no item 9.16.1 pelo balanço de abertura.

9.16.2. O licitante deverá apresentar, com base nas informações disponibilizadas nos Balanços Patrimoniais, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

GEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Ativo Total

OBS.: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 1,0;

OBS.: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 9.16.2 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa aos Balanços Patrimoniais, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.16.3. **Certidão negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo **30 (trinta)** dias da data da sessão de abertura do certame.

9.16.4. Comprovação de patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado do lote, ou **capital social** equivalente, nos termos do art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021, por meio de:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e demais) referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e publicados na forma da lei (ECD/SPED para digitais ou registrado na Junta Comercial para físicos), vedada substituição por balancetes provisórios;
- b) Para capital social: contrato social consolidado ou últimas alterações contratuais registradas na Junta Comercial (ou equivalente), comprovando integralização mínima exigida;

LOTE	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL EXIGIDO	VALOR MINIMO A SER A COMROVADO
01	R\$ 3.650.455,83	10%	R\$ 365.045,58
02	R\$ 531.353,50	10%	R\$ 53.135,35
03	R\$ 186.355,92	10%	R\$ 18.635,59
Todos os lotes	R\$ 4.368.165,25	10%	R\$ 436.816,53

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



9.17. OUTROS DOCUMENTOS:

9.1.7.1. Declaração, firmada por seu representante legal, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração, firmada por seu representante legal, de que os dirigentes da empresa não possuem vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.5. **Alvará de Localização ou Funcionamento**, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser inserida no sistema BLL, na aba documentos complementares, ajustar os valores unitários no sistema, conforme proposta e lance final realinhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:**

- a) identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;
- b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
- d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoantes valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;
- e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e por extenso;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e concederá o prazo de **15 (quinze) minutos** após a declaração emitida em sessão pública, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões por escrito, pelo sistema eletrônico.

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11.2.4. Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos elementos do processo administrativo, indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem minimamente às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato de prestação de serviços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. As eventuais contratações com o licitante vencedor obedecerão às condições constantes da Minuta do Contrato – Anexo V deste Edital.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

14.5. Após assinatura do contrato será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.5.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no art. 139 da mesma Lei.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pelo Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviços encaminhados à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, consignada à Administração contratante, conforme classificação programática específica.

UNIDADE: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO:

10.301.205.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%

10.302.210.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

10.301.201.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF

0.302.205.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

FONTE:

15000000 - REC. não Vinc. de Imp. C.O. (1.002)

1.6210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual

1.6000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

UNIDADE: 0208100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AÇÃO:

8.244.401.2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAM - CENTRO DE APOIO A MULHER

8.244.401.2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.243.405.2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
8.243.401.2.042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS
8.122.401.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
8.244.401.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL – VINCULADOS
8.243.401.2.088 GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS
8.244.401.2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO – SUAS
8.244.401.2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CREAS

FONTE:

1.6600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social – FNAS
1.6610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

UNIDADE: 0206100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

AÇÃO:

12.361.701.2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.361.701.2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
12.365.702.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.703.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%

FONTE:

1.5001001 - REC. não Vinc. de Imp. (C.O. 1001)
1.5400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB

UNIDADE:

0205000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0211000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
0206000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

AÇÃO:

4.122.601.2.155 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
6.122.302.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
8.122.401.2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
12.361.708.2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.451.301.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FONTE: 1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

UNIDADE:

0205100 FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS – FUMSERF - **AÇÃO:**
4.122.609.2.129 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS FUMSERF

FONTE:

1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17.4 A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1, respeitados os seguintes parâmetros:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo de convocação fixado neste edital;
- b) multas indenizatórias e moratórias fixadas no contrato.

17.6. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Luís Eduardo Magalhães, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.7 A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.9.1. As multas previstas neste capítulo não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17.11. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.12. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.13. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista no contrato.

17.16.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

18. DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

18.1. Os preços contratuais estão referidos ao mês orçamento da Administração e o valor do Contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir

18.2. A revisão de preços, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tomou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

18.3. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por extinguir o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

18.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

19. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO:

19.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

19.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As solicitações de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviadas ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame., e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e solicitações de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

21.8. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência – Projeto Básico e seus anexos.

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- c) **ANEXO III** – Modelo Declaração Unificada;
- d) **ANEXO IV** – Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos
- e) **ANEXO V** – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços

Luís Eduardo Magalhães/BA, 14 de abril de 2026

Ondumar Ferreira Borges Júnior
Prefeito Municipal

Caroline da Silva Castelo Branco Ledoux
Secretária Municipal da Fazenda
Gestora da Contratação

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.1. 1- CONDIÇÕES GERAIS

2. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOTE – 01 : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – ARES CONDICIONADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	132	R\$ 103,00	R\$ 13.596,00
2	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	426	R\$ 103,00	R\$ 43.878,00
3	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	720	R\$ 148,77	R\$ 107.114,40
4	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	132	R\$ 102,75	R\$ 13.563,00
5	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	132	R\$ 105,00	R\$ 13.860,00
6	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	1308	R\$ 161,25	R\$ 210.915,00
7	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	2700	R\$ 161,46	R\$ 435.942,00
8	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	984	R\$ 182,50	R\$ 179.580,00
9	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	1200	R\$ 204,47	R\$ 245.364,00
10	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	48	R\$ 200,25	R\$ 9.612,00
11	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 48.000 BTUs	Serviço	36	R\$ 205,33	R\$ 7.391,88

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

12	Manutenção Preventiva – Ar Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	36	R\$ 208,22	R\$ 7.495,92
13	Manutenção Corretiva – Ar Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	88	R\$ 115,00	R\$ 10.120,00
14	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	284	R\$ 111,13	R\$ 31.560,92
15	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	480	R\$ 246,75	R\$ 118.440,00
16	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	88	R\$ 110,25	R\$ 9.702,00
17	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	88	R\$ 113,00	R\$ 9.944,00
18	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	872	R\$ 290,66	R\$ 253.455,52
19	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	1800	R\$ 300,31	R\$ 540.558,00
20	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	656	R\$ 302,09	R\$ 198.171,04
21	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	800	R\$ 297,61	R\$ 238.088,00
22	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00
23	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 48.000 BTUs	Serviço	24	R\$ 303,67	R\$ 7.288,08
24	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	24	R\$ 674,63	R\$ 16.191,12
25	Manutenção Preventiva em climatizadores de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	30	R\$ 329,25	R\$ 9.877,50
26	Manutenção Corretiva em climatizadores de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	15	R\$ 441,75	R\$ 6.626,25

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

27	Manutenção Preventiva em cortinas de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
28	Manutenção Corretiva em cortinas de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.(sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	10	R\$ 82,12	R\$ 821,20
29	Saldo estimado para a substituição de peças danificadas/queimadas, serviços supervenientes não relacionados. A contratada emitirá relatório técnico atestando a necessidade e a relação de peças a serem repostas, além de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado, dos itens a serem adquiridos pela administração, visando suprimir as necessidades pontuadas.	Verba	1	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)
VALOR TOTAL -LOTE 01:					R\$ 3.650.455,83
LOTE 02: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 9.000/12.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150	R\$ 405,00	R\$ 60.750,00
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 18.000/24.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150	R\$ 415,59	R\$ 62.338,50

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 30.000/36.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	250	R\$ 556,74	R\$ 139.185,00
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 48.000/60.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150	R\$ 975,00	R\$ 146.250,00
5	Tubulação para ar 9.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200	R\$ 91,10	R\$ 18.220,00
6	Tubulação para ar 12.000/18.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200	R\$ 97,52	R\$ 19.504,00
7	Tubulação para ar 24.000 Btus (Cobre (5/8 e 1/4), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200	R\$ 101,32	R\$ 20.264,00
8	Tubulação para ar 30.000/36.000 Btus (Cobre (5/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
9	Tubulação para ar 48.000/60.000 Btus (Cobre (7/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200	R\$ 144,21	R\$ 28.842,00
VALOR TOTAL – LOTE 02:					R\$ 531.353,50
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Locação de aparelho de ar condicionado, tipo split, 24.000/30.000 Btus.	Mês	24	R\$ 649,63	R\$ 15.591,12
2	Locação de climatizador evaporativo 35.000 m3/h.	Diária	75	R\$ 992,28	R\$ 74.421,00
3	Locação de climatizador evaporativo 26.000 m3/h.	Diária	60	R\$ 874,11	R\$ 52.446,60
4	Locação de climatizador evaporativo 7.000 m3/h.	Diária	60	R\$ 421,62	R\$ 25.297,20

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Locação de climatizador evaporativo 4.000 m3/h.	Diária	80	R\$ 232,50	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL - LOTE 03:					R\$ 186.355,92
VALOR TOTAL - GLOBAL:					R\$ 4.368.165,25

Valor global estimado da contratação: R\$ 4.368.165,25 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA 1: No item 29 do lote 1, fica previsto saldo estimado pela administração para substituição de peças danificadas ou execução de serviços supervenientes. A contratada deverá apresentar relatório técnico justificando a necessidade, acompanhado da relação dos itens e, no mínimo, 03 (três) orçamentos com valores de mercado, para subsidiar a aquisição pela Administração.

NOTA 2: O valor unitário e o valor total previstos para o item 29 do Lote 01 não poderão ser alterados, tanto na proposta inicial quanto na proposta final realinhada, sob pena de desclassificação da proposta. Dessa forma, os lances ofertados deverão contemplar integralmente os custos correspondentes, inclusive a verba já incorporada ao referido item.

1.1. A apuração do objeto deste Processo Licitatório obedecerá ao critério de julgamento tipo menor preço por lote.

1.2 O objeto deste Termo de Referência não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. O prazo de validade desse contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

1.3 Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para a execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas, incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte, bem como as despesas com alimentação transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

2.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, os quais são essenciais para a manutenção de condições

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



adequadas de temperatura, qualidade do ar e conforto térmico nos ambientes institucionais.

A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva visa garantir a eficiência operacional dos equipamentos, prevenir falhas, reduzir a ocorrência de interrupções inesperadas e prolongar sua vida útil, além de evitar custos elevados com reparos emergenciais.

Adicionalmente e a locação de climatizadores tornam-se necessárias para atender demandas específicas e variáveis, bem como para suprir eventuais insuficiências ou substituições temporárias de equipamentos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais

As quantidades estimadas para este Termo de Referência contemplam o patrimônio atual do Município.

A presente contratação se faz necessária para atender as demandas periódicas das Secretarias e Órgãos Municipais para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Patrimônio do Município.

2.2. Assim, opta-se pela realização desta licitação para tal contratação de prestação de serviços de assistência e manutenção dos equipamentos, visto que a empresa vencedora deverá oferecer atendimento constante, sem interrupções e em tempo hábil para o bom andamento dos trabalhos

2.3.

2.4. Convém ressaltar que o presente processo se adota a inversão de fases, nos termos da Lei 14.133/2021, como medida de eficiência e celeridade, priorizando o julgamento das propostas e restringindo a análise de habilitação ao licitante melhor classificado. O procedimento reduz a burocracia, racionaliza os atos administrativos e assegura maior competitividade, sendo especialmente adequado ao objeto, de natureza comum e amplamente ofertado no mercado.

2.5.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- a) Realizar inspeções periódicas nos aparelhos de ar-condicionado e climatizadores
- b) Executar limpeza, troca de filtros, lubrificação e ajustes técnicos conforme especificações do fabricante.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- c) Corrigir falhas ou defeitos detectados, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.
- d) Registrar todas as intervenções em relatórios técnicos.
- e) Instalar corretamente aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, seguindo normas técnicas e de segurança.
- f) Garantir a compatibilidade elétrica e estrutural das instalações.
- g) Testar o funcionamento após a instalação, certificando-se da eficiência e segurança do equipamento**
- h) Fornecer climatizadores adicionais temporários conforme demanda da Administração.**
- i) Garantir que os equipamentos locados estejam em perfeito estado de funcionamento e higiene.
- j) Realizar manutenção mínima nos equipamentos locados durante o período de uso.**
- k) Seguir todas as normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, NR-10, NR-12, etc.).
 - l) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e medidas de segurança durante os serviços
- m) Prevenir danos aos equipamentos e instalações da Administração.**
- n) Garantir que todos os serviços executados atendam aos padrões de qualidade exigidos.**
- o) Fornecer garantia mínima sobre serviços e peças utilizadas.

Sustentabilidade:

Em observância ao disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos, a contratação objeto deste Termo de Referência deverá considerar critérios

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



de sustentabilidade ambiental, social e econômica, buscando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Subcontratação

I- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

II- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.6. 4.1. SOLUÇÃO 1: A contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, instalação e locação de climatizadores, é a que melhor se adequa no presente caso.

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e locação de climatizadores apresenta diversas vantagens para a Administração.

A **garantia de mão de obra qualificada e especializada**, assegurando a correta execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e de segurança, contribuindo para o adequado funcionamento e maior vida útil dos equipamentos.

A solução também favorece a **agilidade no atendimento das demandas**, uma vez que o fornecedor será responsável por todas as etapas, reduzindo o tempo de resposta para manutenção, instalação e eventuais necessidades de climatização adicional.

Adicionalmente, a **possibilidade de locação de climatizadores** confere maior flexibilidade à Administração, permitindo o atendimento de demandas temporárias ou emergenciais sem a necessidade de investimentos imediatos na aquisição de novos equipamentos.

Por fim, destaca-se o **melhor custo-benefício global da contratação**, considerando a redução de custos administrativos, a mitigação de riscos operacionais e a otimização dos recursos públicos.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

I- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

III- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

IV- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

V- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Procedimentos e rotinas de manutenção das instalações e dos equipamentos do sistema de ar condicionado e climatizadores.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

6.1.1 - Instalação do Serviço

6.1.2 - Administração do Serviço

6.1.3 - Retiradas e Remoções

6.1.4 - Manutenção

6.1.5 – Chamado Técnico

6.1.6 - Limpeza

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



6.1.7 - Entrega

6.1.8 - Recebimento

6.1.9 - Prazo de Execução

6.1.10 - Garantia

6.1.1 INSTALAÇÃO DOS APARELHOS

A Contratada suprirá o serviço de máquinas, equipamentos de proteção individual, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, e que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para conclusão do serviço no prazo determinado.

Deverá ser providenciado pela Contratada, durante toda a execução dos serviços, a adequada proteção dos operários e das instalações existentes, de modo a garantir a estanqueidade do serviço quanto a eventuais danos causados por resíduos de demolições, poeiras, desmontagens e execuções dos demais serviços.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à higiene e segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 08/07/1978 – Suplemento.

Na elaboração do planejamento de execução dos serviços, a Contratada deverá partir do pressuposto que, em todo desenrolar da execução dos serviços, que as secretarias deverão ter expediente normal em todos os seus setores de trabalho, de 2ª a 6ª feira.

6.1.2 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO

A condução dos trabalhos deverá ser por profissional qualificado, com formação específica do sistema oficial de ensino e detentor de conhecimento técnico dos aparelhos de ar condicionado os quais serão mantidos.

Todo o contato entre a Contratante e a Contratada, será feito pelo responsável pelos serviços e a fiscalização do contrato, bem como pelo chefe da secretaria onde se presta o serviço.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

A Contratante poderá exigir da Contratada a substituição dos profissionais que demonstrarem incompetência para os respectivos cargos.

Caberá à Contratada supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução e dos serviços.

A Contratada está obrigada a: executar os serviços dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente às instruções da Contratante no que diz respeito ao atendimento do cronograma e as especificações; fornecer, quando solicitados e sem ônus para a Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização.

Comunicar à Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nas especificações, ou qualquer documento que faça parte integrante do contrato.

Acatar as instruções e observações que emanarem da Contratante via Fiscalização, refazendo qualquer trabalho imperfeito.

A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto, subempreitar totalmente os serviços contratados.

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas visitas periódicas nos locais de serviço, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral.

À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

Caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de sinistro.

A Contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, coerentes com a natureza dos trabalhos e com grau de risco determinado pelo órgão competente.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



6.1.3 REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão executadas todas as retiradas e remoções necessárias para a manutenção dos aparelhos.

As remoções dos aparelhos deverão ser feitas de modo a manter o local sempre limpo e desimpedido.

Todos os aparelhos que necessitarem de remoção da unidade jurisdicionada deverão ter suas características anotadas em formulário apropriado, em duas vias e serem acompanhados da autorização para tal.

Todos os serviços de retiradas e remoções serão executados adotando-se as normas de segurança previstas na legislação em vigor, de forma a evitar danos a terceiros, aos equipamentos, aos bens da Contratante e a garantir a segurança de seus funcionários.

Quaisquer danos ocorridos provenientes das retiradas e das remoções, deverão ser reparadas a expensas da Contratada.

Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de retiradas e de remoções, e os meios de proteção e segurança, deverão atender às prescrições da NBR 5682.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um exame detalhado de cada aparelho a ser retirado e/ou removido. Deverão ser considerados aspectos importantes do estado dos aparelhos e suportes e os métodos utilizados na instalação.

A Contratada será responsável pela limpeza da área no término dos serviços.

6.1.4 MANUTENÇÃO

A Contratada deverá efetuar a manutenção dos aparelhos executando as etapas abaixo:

6.1.4. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos aparelhos tem por objetivo antecipar-se, por meio de ensaios e rotinas, ao aparecimento de defeitos causados pelo uso normal e rotineiro dos equipamentos e instalações ou desuso. FREQUÊNCIA: QUADRIMESTRAL

6.1.4.5 A MANUTENÇÃO CORRETIVA dos aparelhos será realizada quando for identificado que o aparelho de ar condicionado estiver com algum problema e/ou parar de funcionar (haverá a substituição de partes e peças, recomposição, reparo, conserto, etc.), está

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



incluso a desinstalação, desmontagem, serviço de conserto, montagem e instalação. FRE-
QUÊNCIA: CONFORME NECESSIDADE.

6.1.4.6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

ESPECIFICAÇÕES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MANUTENÇÃO CORRETIVA
Lavar as serpentinas e bandejas com remoção do biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante e corrosivo.	X	
Limpar o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor).	X	
Verificar o funcionamento da resistência de aquecimento do cárter.	X	
Verificar filtro e secador.	X	
Verificar carga de gás refrigerante e vazamentos.	X	
Verificar nível de óleo do compressor.	X	
Verificar a operação da válvula de expansão.	X	
Verificar ruídos e vibrações anormais.	X	
Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão.	X	
Verificar a operação dos controles de vazão.	X	
Limpeza de condensador.	X	
Limpeza de evaporador.	X	X
Limpeza de filtro de ar.	X	X
Medir o diferencial de pressão.	X	X
Verificar e eliminar frestas dos filtros.	X	X
Limpar/lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.	X	X

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Verificar grades de ventilação/ exaustão.	X	X
Verificar chave seletora.	X	X
Verificar atuação do termostato.	X	X
Verificar válvula reversora.	X	X
Medir e registrar tensão elétrica na alimentação, do compressor e motores.	X	X
Medir e registrar corrente elétrica ventilador/compressor.	X	X
Medir e registrar temperatura ar insuflamento, retorno e ambiente.	X	X
Efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas.	X	X
Verificar estado de fiação, terminais e contatos elétricos.	X	X
Limpar bandeja condensação e dreno e sua operação.	X	X
Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete.	X	X
Verificar a tensão das correias, para evitar o escorregamento nas polias.	X	X
Verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/baixa e óleo).	X	X
Verificar e calibrar os dispositivos de segurança, relés térmicos e fusíveis.	X	X
Verificar a calibragem e regulagem do termostato de controle de temperatura do ambiente.	X	X
Eliminar danos e sujeiras e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja.	X	X
Verificar resistência de isolamento dos motores e compressores.	X	X

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Verificar protetor térmico compressor.	X	X
Verificar estado de conservação do isolamento termo acústico do gabinete.	X	X
Realizar a troca de peças e componentes		X

5.1.4.4. Quando da troca de peças e componentes para reparos e consertos, a Contratada deverá apresentar orçamento comprovando a prática dos preços no mercado local, para aprovação da Contratante.

6.1.4 MANUTENÇÃO

A Contratada deverá efetuar a manutenção dos aparelhos executando as etapas abaixo:

FREQUÊNCIA: QUADRIMESTRAL

Desmontagem geral

Verificar instalação elétrica;

Lavar e secar filtro de ar, evaporador e condensador;

Medir tensão e corrente de funcionamento;

Verificar aperto de todos os terminais elétricos

Verificar obstrução de sujeira e paletas amassadas

Limpar e verificar condição da mangueira de dreno

Medir diferencial de temperatura

Verificar folga no eixo dos motores elétricos

Verificar balanceamento de hélice e turbina

Lubrificação do motor do ventilador

Verificação de vazamento de gás refrigerante, com recarga se necessário.

Troca de peças danificadas, exceto compressor e as cobertas pela garantia da fabricante.

FREQUÊNCIA: ANUAL

Inspeção geral na instalação do equipamento;

Verificação do curto circuito de ar;

Distribuição de insulflamento das unidades;

Bloqueamento na entrada e saída do condensador;

Aplicação de anticorrosivo no chassi;

Unidade condensadora exposta à carga térmica.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Limpeza do condensador resfriado a água;
Troca de óleo dos compressores.

DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA das instalações tem por objetivo antecipar-se, por meio de ensaios e rotinas, ao aparecimento de defeitos causados pelo uso normal e rotineiro dos equipamentos e instalações ou desuso.

Segue abaixo a especificação das rotinas periódicas relativas à MANUTENÇÃO PREVENTIVA que deverão ser realizadas pela CONTRATADA, com base na Portaria do M.S. n° 3523/GM e NBR 1397/97 e nas características técnicas dos equipamentos de ar-condicionado:

a. Deverá fazer a manutenção **MENSALMENTE**:

ESPECIFICAÇÕES
Verificar ruídos e vibrações anormais.
Limpeza de evaporador.
Limpeza de filtro de ar.
Medir o diferencial de pressão.
Verificar e eliminar frestas dos filtros.
Limpar/lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.
Verificar grades de ventilação/ exaustão.
Verificar chave seletora.
Verificar atuação do termostato.
Verificar válvula reversora.
Medir e registrar tensão elétrica na alimentação, do compressor e motores.
Medir e registrar corrente elétrica ventilador/compressor.
Medir e registrar temperatura ar insuflamento, retorno e ambiente.
Efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas.
Verificar estado de fiação, terminais e contatos elétricos.
Limpar bandeja condensação e dreno e sua operação.
Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete.
Verificar a tensão das correias, para evitar o escorregamento nas polias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Lavar as serpentinas e bandejas com remoção do biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante e corrosivo.
Limpar o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor).
Verificar o funcionamento da resistência de aquecimento do cárter.
Verificar filtro e secador.
Verificar carga de gás refrigerante e vazamentos.
Verificar nível de óleo do compressor.
Verificar a operação da válvula de expansão.
Verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/baixa e óleo).
Verificar e calibrar os dispositivos de segurança, relés térmicos e fusíveis .
Verificar a calibragem e regulagem do termostato de controle de temperatura do ambiente.

b. Deverá fazer a manutenção **TRIMESTRALMENTE**:

Especificação
Eliminar danos e sujeiras e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja.
Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão.

c. Deverá fazer manutenção **SEMESTRALMENTE**

Especificação
Verificar a operação dos controles de vazão.
Verificar resistência de isolamento dos motores e compressores.

d. Deverá fazer manutenção **ANUALMENTE**:

Especificação
Limpeza de condensador.
Verificar protetor térmico compressor.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Verificar estado de conservação do isolamento termo acústico do gabinete.

6.1.5 CHAMADO TÉCNICO

Serão realizados quantos chamados técnicos forem necessários, a pedido da Contratante, sem nenhum tipo de ônus. Será emitido laudo técnico apontando a troca de peças e acessórios necessários para o funcionamento dos aparelhos, este laudo enviado para o setor responsável para aprovação dos valores (conforme preços praticados no mercado) para posterior execução.

As despesas com o transporte dos aparelhos, em qualquer caso, deverão ser incluídas no preço oferecido.

A integridade dos aparelhos e dos funcionários será considerada encargo da Contratada, sendo que não serão acatadas reclamações relativas a acidentes de qualquer natureza.

6.1.6 LIMPEZA

A Contratada deverá efetuar a limpeza dos locais onde forem efetuados os serviços.

A Contratada deverá proceder à remoção de todos os resíduos, deixando o local completamente desimpedido, bem como cuidadosamente varrido.

A Contratada deverá remover devidamente do local todos os materiais, equipamentos, peças remanescentes, ferramentas e acessórios.

6.1.7 ENTREGA

Concluído o serviço, a Contratada proporá por escrito a entrega à Contratante. A Contratante providenciará o recebimento nos termos do item seguinte.

6.1.8 RECEBIMENTO

Recebida à comunicação de conclusão do serviço, a Fiscalização efetuará o recebimento contra recibo.

6.1.9 PRAZO DE EXECUÇÃO

Será considerado um prazo máximo de 48 horas para execução de serviço de manutenção por aparelho.

Antes de iniciar o serviço, a Contratada deverá se reunir com o representante da Contratante para sanar todas as possíveis dúvidas.

6.1.10 GARANTIA

Deverá ser de 90 (noventa) dias, a contar da entrega do serviço.

Secretaria Municipal da Fazenda



A Contratada deverá entregar o TERMO DE GARANTIA na conclusão do Serviço.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

7.2 Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;

7.3 Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato, ou mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

7.8 Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.9 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar, ainda que no recinto do Contratante;

7.10 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

7.11 Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;

7.12 Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.13 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

7.14 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.15 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

7.16 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

7.18 Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.19 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.20 Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela Contratante, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da Contratada sempre que for necessário;

7.21 Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.22 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

7.23 Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



7.24 O Plano de Manutenção será elaborado pela Contratada num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da Ordem de Início dos Serviços, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de ar-condicionado e ventilação.

7.25 A Contratada deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela Contratante, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de ar-condicionado e ventilação.

7.26 A Contratada, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

7.27 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

7.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados da Lei Federal nº 14.133/21

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;

8.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato de prestação de serviços;

8.3. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.

8.4. Anotar em registro próprio e notificar à Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



8.6. Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A empresa receberá **mensalmente** por cada aparelho em que realizar a manutenção preventiva e corretiva, e por cada prestação de serviço de instalação do aparelho de ar-condicionado e climatizadores dentro da unidade, também referente a locação dos aparelhos de ar condicionado e climatizadores locados.

9.2 O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

9.3 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos elencados do item 21, e dos relatórios dos serviços realizados, todos devidamente conferidos por servidor público responsáveis.

9.4 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.6 Para facilitar a realização dos pagamentos, deverão ser especificados no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

10. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



11- GESTOR DO CONTRATO

11.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação:

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade; A data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; O período respectivo de execução do contrato; O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



12.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento à contratada será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de finalização da liquidação da despesa, conforme previsto na seção anterior deste Termo de Referência. A liquidação ocorrerá após a comprovação da efetiva prestação dos serviços e atesto pela fiscalização. O pagamento observará o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. Eventuais pendências poderão suspender o prazo até sua regularização.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

14.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

15.1. A contratação do serviço ocorrerá mediante a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O certame seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todas as condições e especificações constarão no edital e em seus anexos.

16- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1. Para Fins de Habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

16.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

16.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



16.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.1.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.1.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.1.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.1.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.1.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.1.13. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.1.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

16.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

16.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

16.2.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

16.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 11.133, de 2021, art. 65, §1º).

16.2.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante executou de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

17.2 A contratada deverá comprovar qualificação técnica por meio de registro ativo no CREA/CFT, apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com o objeto contratado, além de demonstrar experiência prévia na execução de serviços similares, mediante atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.2.1 A CAT deverão ser compatíveis com:

- Manutenção de sistemas de climatização;
- Instalação de ar-condicionado ou equipamentos similares

17.3 A contratada deverá possuir registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CFT), compatível com o objeto da contratação, comprovando sua habilitação legal para o exercício das atividades técnicas pertinentes.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

17.4 A contratada deverá apresentar relação de equipamentos necessários para a realização do presente objeto.

17.5 A licitante deverá apresentar a relação do corpo técnico que atuará na execução dos serviços, composta por profissionais com vínculo empregatício formal sob o regime da CLT, devidamente comprovado por meio de registro em carteira de trabalho, ficha de empregado ou contrato de trabalho vigente. A equipe deverá ser compatível com a complexidade do objeto, contendo profissionais habilitados e, quando aplicável, registrado no CREA/CFT.

17.5.1 Deverá ainda ser comprovado que a empresa atende integralmente às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança e saúde do trabalho

17.5.2. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar **declaração formal** de que, caso sagradas vencedoras, **promoverão a instalação de unidade, filial ou base operacional no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato**, como condição para o início da execução contratual.

A estrutura a ser implantada deverá ser compatível com as necessidades do objeto contratado, contemplando, no mínimo:

- instalações físicas adequadas ao suporte das atividades;
- disponibilização de veículos necessários à execução dos serviços;
- equipe técnica qualificada para atendimento das demandas;
- equipe administrativa e operacional suficiente para a gestão e execução contratual.

A não comprovação da efetiva implantação da estrutura no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções contratuais cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, empresas sediadas no Município, estão dispensadas da apresentação da declaração.

17.5.3 Apresentação de declaração unificada, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

a) der causa à inexecução parcial dos serviços, prejudicando o cumprimento integral das obrigações assumidas no contrato. Tal conduta compromete a eficiência e a continuidade da prestação contratada. Nesses casos, poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

b) Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que der causa à inexecução parcial dos serviços, quando esta resultar em grave dano à Administração, ao funcionamento regular dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, comprometendo a continuidade e eficiência das atividades essenciais.

c) Dar causa à inexecução total dos serviços caracteriza descumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, comprometendo o objeto do contrato. Tal situação implica a interrupção completa da execução, acarretando prejuízos à Administração Pública. Nesse caso, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado, sem que haja motivo devidamente justificado, caracteriza descumprimento das obrigações assumidas. Tal conduta compromete o cronograma e a eficiência dos serviços ou fornecimentos. Configura, ainda, infração passível de aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração inverídica durante a execução dos serviços caracteriza infração grave, comprometendo a lisura contratual e a confiança da Administração. Tal conduta poderá ensejar aplicação de penalidades previstas em lei, incluindo rescisão contratual. Além disso, poderá resultar em responsabilização civil, administrativa e penal.

f) Praticar qualquer ato fraudulento durante a execução dos serviços, com o intuito de obter vantagem indevida ou prejudicar a Administração.

g) Adotar comportamento inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza que comprometa a lisura e a boa-fé na relação contratual.

h) Executar ato lesivo à Administração Pública, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência: Será aplicada advertência ao contratado quando houver inexecução parcial dos serviços, desde que a falha não seja grave ou reincidente. Essa sanção é cabível

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

sempre que não se justificar a aplicação de penalidade mais severa, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

ii) Impedimento de licitar e contratar: Aplica-se o impedimento à contratada que praticar as condutas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior. Essa penalidade é utilizada quando não houver motivos para aplicação de sanção mais grave, conforme art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

iii) Declaração de inidoneidade: Será aplicada ao contratado que praticar as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do item anterior, ou nas alíneas “b”, “c” e “d” quando justificarem penalidade mais rigorosa. Encontra respaldo no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO REAJUSTE.

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

20.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E, calculado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

21- DA DOCUMENTAÇÃO

21.1 A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

21.2 Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Acessar o link:

http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consult_a_chave_acesso.asp x

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.

22. ESTIMATIVAS DO VALOR

22.1 O custo estimado total da contratação é de: **R\$ 4.368.165,25 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

3. 23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

0209100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

AÇÃO:

10.301.205.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS (15%

10.302.210.2.072 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.301.201.2.047 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF

0.302.205.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

FONTE:

15000000 – REC. Não Vinc. De Imp. C.O. (1.002)

1.6210000 – TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual

1.6000000 – Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

UNIDADE:

0208100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AÇÃO:

8.244.401.2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAM – CENTRO DE APOIO A MULHER

8.244.401.2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

8.243.405.2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

8.243.401.2.042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS

8.122.401.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. LIVRE

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.244.401.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL – VINCULADOS
8.243.401.2.088 GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS
8.244.401.2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – SUAS
8.244.401.2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CREAS

FONTE:

1.6600000 – Transf. De REC. Do Fun. Nac. de Assist. Social – FNAS
1.6610000 – Transf. De REC. Dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
1.5000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

UNIDADE:

0206100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

AÇÃO:

12.361.701.2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
12.361.701.2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
12.365.702.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.703.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%

FONTE:

1.5001001 – REC. Não Vinc. De Imp. (C.O. 1001)
1.5400000 – TRANSF. Do FUNDEB – Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB

UNIDADE:

0205000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0211000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
0206000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

AÇÃO:

4.122.601.2.155 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
6.122.302.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
8.122.401.2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

12.361.708.2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15.451.301.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FONTE: 1.5000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

UNIDADE:

0205100 FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS – FUMSERF

AÇÃO:

4.122.609.2.129 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS – FUMSERF

FONTE:

1.5000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Luís Eduardo Magalhães/BA, 19 de março de 2026

CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX

Secretária Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



ANEXO – (A)
JUSTIFICATIVA TÉCNICA
CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTÍNUO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, bem como instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no contexto do planejamento da contratação e da adequada definição do modelo de execução contratual, impõe-se a correta caracterização da natureza do objeto, a fim de subsidiar a escolha da solução mais vantajosa e juridicamente adequada.

1. DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA

Os serviços ora pretendidos enquadram-se como serviços de natureza continuada, tendo em vista que se destinam à manutenção das condições regulares de funcionamento da Administração Pública, sendo indispensáveis à continuidade das atividades administrativas e à prestação de serviços públicos essenciais.

A doutrina e a jurisprudência dos órgãos de controle externo consolidaram o entendimento de que serviços contínuos são aqueles cuja interrupção compromete a continuidade das atividades institucionais, exigindo execução permanente ou reiterada ao longo do tempo.

No caso concreto, a manutenção e operação dos sistemas de climatização possuem caráter permanente, uma vez que os equipamentos são essenciais para o adequado funcionamento das unidades públicas, não sendo possível a sua descontinuidade sem prejuízo relevante ao interesse público.

2. DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em unidades que executam atividades essenciais, destacando-se:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Unidades de saúde: a climatização adequada é imprescindível para a conservação de insumos, medicamentos e equipamentos médicos, bem como para assegurar condições sanitárias adequadas a pacientes e profissionais;

Unidades educacionais: a manutenção do conforto térmico é condição relevante para o processo de ensino-aprendizagem e para a salubridade do ambiente escolar;

Centros de convivência da Secretaria Municipal de Cidadania: atendem públicos vulneráveis, exigindo ambientes adequados e dignos para a prestação dos serviços socioassistenciais;

Unidades do SAMU: exigem funcionamento ininterrupto e condições ambientais controladas para garantir a eficiência no atendimento de urgência e emergência;

Prédios administrativos: concentram atividades essenciais à gestão pública, atendimento ao cidadão e execução de políticas públicas.

Dessa forma, verifica-se que a adequada climatização desses ambientes não constitui mera comodidade, mas sim condição necessária à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade.

3. DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO CONTÍNUA E ININTERRUPTA

A natureza dos serviços demanda execução contínua e sistemática, compreendendo:

manutenção preventiva periódica, indispensável à redução de falhas e ao aumento da vida útil dos equipamentos;

manutenção corretiva, para restabelecimento imediato das condições de funcionamento;

instalação e substituição de equipamentos, conforme a necessidade da Administração;

disponibilização de climatizadores por meio de locação, garantindo flexibilidade operacional.

A interrupção desses serviços poderá acarretar:

- a) paralisação de atividades essenciais;
- b) prejuízos à saúde pública e ao atendimento emergencial;
- c) deterioração de equipamentos e aumento de custos de reposição;
- d) comprometimento das condições de trabalho dos servidores e do atendimento ao público.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



4. DA PREVISIBILIDADE E PERMANÊNCIA DA DEMANDA

A demanda pelos serviços é permanente e previsível, decorrente da própria estrutura administrativa do Município e da necessidade contínua de funcionamento das unidades públicas.

Não se trata, portanto, de contratação eventual ou transitória, mas de serviço que integra a rotina operacional da Administração, sendo indispensável ao suporte das atividades finalísticas e administrativas.

5. DOS REFLEXOS NA MODELAGEM CONTRATUAL

A caracterização como serviço contínuo justifica:

- I. a adoção de modelo contratual com execução prolongada;
- II. a possibilidade de prorrogação da vigência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, condicionada à vantajosidade para a Administração;
- III. a necessidade de planejamento adequado, com definição de níveis de serviço, rotinas de manutenção e indicadores de desempenho;
- IV. a adoção de mecanismos de fiscalização contínua e gestão contratual eficiente.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizado que o objeto da contratação possui natureza de serviço contínuo, por ser indispensável à manutenção das atividades administrativas e à prestação de serviços públicos essenciais, cuja interrupção acarretaria prejuízos relevantes ao interesse público.

Assim, a presente contratação deve ser tratada sob o regime jurídico aplicável aos serviços contínuos, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as boas práticas de planejamento, execução e fiscalização contratual.

CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX

Secretária Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



ANEXO – (B)
JUSTIFICATIVA TÉCNICA
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL EXIGIDA

A exigência prevista no item 17.1, relativa à apresentação de atestado de capacidade técnica, encontra respaldo direto no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. No caso concreto, trata-se de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, que envolvem riscos operacionais, necessidade de regularidade na prestação e impacto direto na continuidade dos serviços públicos. Assim, a exigência de ao menos um atestado visa mitigar riscos de inexecução contratual, assegurando que a licitante já tenha executado serviços similares com desempenho satisfatório, em consonância com o entendimento do TCU de que tais exigências são legítimas desde que proporcionais e pertinentes ao objeto (Acórdão 1.214/2013-Plenário).

No que se refere ao item 17.2, que exige registro no CREA/CFT, apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e comprovação de experiência prévia, trata-se de exigência plenamente compatível com a natureza técnica dos serviços contratados. A manutenção e instalação de sistemas de climatização envolvem atividades típicas das áreas de engenharia e técnicas industriais, exigindo conhecimento especializado, responsabilidade técnica e observância de normas técnicas (como ABNT e normas de segurança). A exigência de CAT, especialmente compatível com manutenção e instalação de sistemas de climatização (item 17.2.1), atende ao disposto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo instrumento idôneo para comprovar a experiência profissional do responsável técnico. O TCU, em diversos julgados (ex: Acórdão 2.622/2013-Plenário), admite a exigência de CAT desde que restrita a parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, o que se verifica no presente objeto.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

A exigência do item 17.3, quanto ao registro ativo da empresa junto ao CREA/CFT, também se mostra indispensável, pois assegura que a empresa está legalmente habilitada ao exercício das atividades técnicas contratadas, nos termos da legislação profissional aplicável (Lei nº 5.194/66 e Lei nº 13.639/2018). Trata-se de medida que visa resguardar a Administração quanto à regularidade técnica e legal da futura contratada, evitando a execução por empresa não habilitada, o que poderia ensejar nulidades contratuais e riscos à segurança dos usuários dos serviços públicos.

No tocante ao item 17.4, que exige a apresentação da relação de equipamentos necessários à execução do objeto, a justificativa reside na necessidade de verificação prévia da capacidade operacional da licitante. A execução de serviços de manutenção e instalação de sistemas de climatização demanda o uso de ferramentas e equipamentos específicos (bombas de vácuo, manifold, detectores de vazamento, entre outros), sendo imprescindível que a empresa demonstre possuir meios materiais adequados. Tal exigência encontra amparo no art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a comprovação da capacidade técnico-operacional.

Quanto ao item 17.5, que trata da exigência de corpo técnico com vínculo formal, a justificativa técnica decorre da necessidade de garantir a disponibilidade de equipe qualificada e estável para execução dos serviços contínuos. A exigência de vínculo empregatício formal (CLT) visa evitar a utilização de mão de obra eventual ou sem qualificação comprovada, o que comprometeria a qualidade e a regularidade dos serviços. Ademais, a exigência de profissionais habilitados e, quando aplicável, registrados no CREA/CFT, reforça a necessidade de observância das normas técnicas e da responsabilidade profissional. O TCU admite a exigência de equipe técnica mínima desde que não restrinja indevidamente a competitividade, sendo legítima quando justificada pela complexidade do objeto.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

No item 17.5.1, a exigência de atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho se justifica pela natureza dos serviços, que envolvem atividades potencialmente perigosas, como trabalho em altura (NR-35), eletricidade (NR-10) e manuseio de equipamentos mecânicos. Trata-se de medida indispensável à proteção da integridade física dos trabalhadores e à mitigação de riscos de responsabilidade subsidiária da Administração, em conformidade com o princípio da eficiência e da legalidade.

Por fim, o item 17.5.2, que exige declaração de instalação de base operacional no município no prazo de 30 dias, encontra justificativa na necessidade de garantir a pronta resposta às demandas das diversas Secretarias Municipais. Considerando que os serviços são contínuos e envolvem manutenção corretiva (muitas vezes emergencial), a presença local da contratada é fator determinante para assegurar celeridade, eficiência e continuidade do serviço público. O TCU admite tal exigência, desde que não seja condição de habilitação imediata, mas sim obrigação a ser cumprida após a contratação, como ocorre no presente caso (Acórdão 1.339/2010-Plenário).

CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX

Secretária Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – B

RELAÇÃO DOS BENS PREVISTOS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2019

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
8524	RESFRIAR/AR CONDICIONADO P/PATROL	30/11/2004	3 Equipamentos, Instrumentos,	994,15
8525	RESFRIAR/AR CONDICIONADO P/PATROL	30/11/2004	3 Equipamentos, Instrumentos,	994,15
11549	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	27/06/2005	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	836,55
14792	AR CONDICIONADO 7.500 BTS.ELETROLUX	13/07/2006	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	846,15
14793	AR CONDICIONADO 7.500 BTS.ELETROLUX	13/07/2006	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	846,15
65462	Ar Condicionado LG 9.500 BTUs	14/11/2006	2 Maquinas, Motores e Geradores	674,22
15787	Ar Condicionado Consul 7.500 BTUs	27/12/2006	2 Maquinas, Motores e Geradores	766,08
17064	AR CONDICIONADO ELETROLUX 10000BTUS	18/04/2007	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	961,70
18248	AR CONDICIONADO 7.500 BTS.ELETROLUX	06/09/2007	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	673,85
18249	AR CONDICIONADO 7.500 BTS.ELETROLUX	06/09/2007	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	673,85
18244	AR CONDICIONADO ELETROLUX 10000BTUS	06/09/2007	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	866,40
19706	AR CONDICIONADO FUGITSU 9000 BTUS	12/05/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.346,75
19697	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FUJITSU	24/07/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.979,40
19698	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FUJITSU	24/07/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.979,40
19684	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	01/08/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	673,85
19685	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	01/08/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	673,85
19687	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	01/08/2008	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	673,85
14569	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	01/01/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	518,70
75142	Ar Condicionado de Janela Consul 7.500 BTU/h	02/01/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	674,22
61244	Ar Condicionado Consul 9.000 BTUs	03/01/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	397,29
18616	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTUs	09/01/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.719,82
18831	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	09/01/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.113,46
18832	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	09/01/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.113,46
300	Ar Condicionado de Janela Gree	28/02/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	383,14
61380	Ar Condicionado LG 9.500 BTUs	18/03/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	332,31
25500	AR CONDICIONADO YORK 12000 BTUS	25/03/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.244,30
25501	AR CONDICIONADO YORK 12000 BTUS	25/03/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.244,30
25498	AR CONDICIONADO YORK 9000 BTUS	25/03/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.056,40
25499	AR CONDICIONADO YORK 9000 BTUS	25/03/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.056,40
71789	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	25/03/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	656,14
71809	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	25/03/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	672,50
64816	Ar Condicionado de Janela Electrolux 9.000 BTUs	31/03/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	636,30
61849	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	18/04/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	481,52
25536	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	23/04/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	206,49
2677	Ar Condicionado de Janela Consul	30/04/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	530,26
19707	Ar Condicionado Split Fujitsu 12.000 BTUh	12/05/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.857,76
19699	Ar condicionado Fujitsu 9.000 BTUs	12/05/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,88
19705	Ar condicionado Fujitsu 9.000 BTUs	12/05/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.126,46
61625	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	29/05/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	493,52
66855	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	07/07/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.665,78
72677	Ar Condicionado TOTAL LINE 7.000 BTUs	01/08/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	605,11
24497	Ar Condicionado de Janela Electrolux 7.500 BTU	01/08/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	595,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2011

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
19741	Ar Condicionado Consul 7.500 BTUs	22/08/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	824,64
66856	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	31/08/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.727,66
72653	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	06/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	605,11
72665	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	06/09/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	605,11
72660	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	06/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	605,11
18237	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	830,40
24691	Ar Condicionado Split Totaline	22/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.694,35
60161	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	24/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	580,98
72648	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	24/09/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	580,98
8397	Ar condicionado de Janela Electrolux 7 500 Btus	15/10/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	372,97
66320	Ar Condicionado de Janela Consul 10.000 Btus	25/10/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	636,30
61212	Ar Condicionado LG 9.500 BTUs	14/11/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	551,37
52966	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	18/11/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	462,89
62268	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	31/12/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.083,48
65177	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	31/12/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	812,71
64316	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	31/12/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	740,40
6552	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	31/12/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.110,48
71558	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	31/12/2009	2 Maquinas, Motores e Geradores	832,96
18572	Ar Condicionado Totaline	31/12/2009	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	330,97
24917	AR CONDICIONADO YORK 12000 BTUS	05/02/2010	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.386,35
24918	AR CONDICIONADO YORK 12000 BTUS	05/02/2010	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.386,35
73392	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	23/03/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	861,43
66881	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU	23/03/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.071,43
19704	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	12/05/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	842,25
25431	Ar Condicionado Consul 9000 btus	18/06/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	830,40
25578	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	15/08/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	221,04
72675	Ar Condicionado GREE 7.000 BTUs	20/08/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	812,62
72103	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	20/08/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.123,81
28462	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	28/09/2010	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.328,95
28627	Ar Condicionado Split LG 9.000 BTU/h	11/11/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	734,77
28729	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	26/11/2010	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	792,69
28730	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500 BTU	26/11/2010	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	792,69
28731	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	26/11/2010	2 Maquinas, Motores e Geradores	711,84
28990	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEIA 9000BTUS/H	20/01/2011	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.251,45
28988	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	20/01/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.123,81
28989	Ar Condicionado Media 9.000 BTUs	20/01/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.123,81
28992	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	20/01/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.253,50
28993	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	20/01/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.253,50
30239	Ar Condicionado Split SAMSUNG 18.000 BTU/h	15/03/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.037,40
72115	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTUs	05/04/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	989,84
64398	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	05/04/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	689,19
30126	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	05/04/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	842,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2012

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
27985	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	556,51
27951	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	556,51
27952	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	556,51
27953	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	556,51
27955	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	556,51
91709	Ar Condicionado 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	854,93
91704	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	847,19
27965	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	09/06/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	854,93
95912	Ar Condicionado Split 30.000 BTU/h	19/09/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.928,56
95648	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	19/09/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	442,55
69754	Ar Condicionado Philco 12.000 BTUs	21/09/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	622,80
30821	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU	25/10/2011	2 Maquinas, Motores e Geradores	740,40
32284	Ar Condicionado GREE 9.000 BTUs	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
92174	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	453,56
32289	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	442,55
73273	Ar Condicionado Split Philco 12.000 BTU/h	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	643,11
65673	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	980,31
32275	Ar Condicionado Split Midea 18.000 BTU/H	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	980,31
32278	Ar Condicionado VOGGA 9.000 BTUs	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	635,40
32269	Ar Condicionado Westinghouse 9.000 BTUs	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	525,93
32271	Ar Condicionador Westinghouse 12.000 BTUs	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	643,11
73076	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU/h	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	643,11
32273	Ar Condicionador Westinghouse 12.000 BTUs	10/04/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	643,11
32357	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	13/06/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.037,40
73591	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	20/07/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	828,82
38959	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	20/07/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	828,82
32348	Ar Condicionado Split Westinghouse 24.000 BTU/h	20/07/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.110,00
35308	Ar Condicionado GREE 9.000 BTUs	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.048,60
72998	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	890,47
72116	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	890,47
38960	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	890,47
73059	Ar Condicionado Split Gree 13.000 BTU/h	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	890,47
69394	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	21/08/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	800,56
35925	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.478,28
35927	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.478,28
35926	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.971,00
35928	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.971,00
73077	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
35971	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	19/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
64825	Ar Condicionado GREE 9.000 BTUs	31/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	722,40
64868	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	31/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	899,56
65180	Ar Condicionado Split Equation	31/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	883,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
10309	Ar Condicionado de Janela Consul	31/12/2012	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.077,48
38891	Ar Condicionado Split Elgin	23/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
71407	Ar Condicionado SPLIT Midea 24.000 BTUs	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.264,62
38886	Ar Condicionado Elgin 24000 btus	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.237,78
38888	Ar Condicionado Elgin 24000 btus	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.264,62
38889	Ar Condicionado Elgin 24000 btus	24/04/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.413,41
38879	Ar Condicionado Split ELGIN 24.000 BTU/h	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.728,92
38880	Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38898	Ar Condicionado Split Elgin	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38899	Ar Condicionado Split Elgin	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38894	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38875	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38878	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
38881	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38883	Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.546,44
38887	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
38890	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
38892	Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
38895	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
38896	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.103,58
67502	Ar Condicionado Split Samsung 24.000 BTUs	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
67501	Ar Condicionado Split Samsung 24.000 BTUs	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
64132	Ar Condicionado Split Philco 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.264,62
64052	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	24/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,74
61020	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	26/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	809,51
61881	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	26/04/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	809,51
39000	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEIA 12000BTUS	24/05/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.103,20
36498	AR CONDICIONADO FUGITSU 9000 BTUS	03/06/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.511,35
36495	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUS	03/06/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.357,18
36496	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUS	03/06/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.357,18
36497	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTUs	03/06/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.357,18
36499	Ar Condicionado Split Electrolux 18.000 BTUs	03/06/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.659,81
74409	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	03/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.037,40
39331	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	04/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	879,12
73585	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	04/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	879,12
91711	Ar Condicionado Electrolux 7.500 BTUs	18/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	760,78
39352	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	18/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	864,46
39334	AR CONDICIONADOR SPLIT 9.000 BTUS MIDEA LUNA	19/07/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.444,00
39335	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	19/07/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
40184	Ar Condicionado Springer 18.000 BTUs	12/08/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.141,33
40185	Ar Condicionado Springer 18.000 BTUs	12/08/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.141,33
52864	Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU	16/09/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	773,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2014

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
52865	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	16/09/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	889,44
52866	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	16/09/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	889,44
70050	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	29/10/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
52570	Ar Condicionado Split Consul 18.000 BTU/h.	19/11/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.770,38
40245	AR CONDICIONADO 36.000B TUS.	25/11/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.583,35
40246	Ar Condicionado Split Consul 18.000 BTU/h.	25/11/2013	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.291,10
40247	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	25/11/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
69377	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	13/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.100,94
69354	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	13/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.128,38
40689	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	20/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
623800	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	20/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	903,03
61886	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	29/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	832,96
52211	AR CONDICIONADO SPRINGER 22K BRANCO	31/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.988,27
52212	AR CONDICIONADO SPRINGER 22K BRANCO	31/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.988,27
52213	AR CONDICIONADO SPRINGER 22K BRANCO	31/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.988,27
52214	AR CONDICIONADO SPRINGER 22K BRANCO	31/12/2013	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.988,27
42579	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTUS	25/02/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.494,57
42580	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTUS	25/02/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.526,97
42581	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTU/h	25/02/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.494,57
73615	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	16/04/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.038,03
43694	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	23/04/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
56236	Ar Condicionado Electrolux 12000 Btus	01/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	692,84
48383	Ar Condicionado KOMECO 9.000 BTUs	01/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	722,40
43472	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	07/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.107,05
43473	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	07/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.107,05
43475	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	07/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.107,05
43477	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	07/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.107,05
43479	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	07/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.107,05
43470	Ar Condicionado Consul 9.000 BTUs	07/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
43471	Ar Condicionado Consul 7.000 BTUs	07/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
43474	Ar Condicionado Split Consul	07/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
43476	Ar Condicionado Split Consul	07/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
43478	Ar Condicionado Split Consul	07/05/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	994,15
43707	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
43708	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
43709	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
43710	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
43711	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
43712	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
43713	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	20/05/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
43393	Ar Condicionado Consul 7.000 BTUs	17/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.111,50
43394	Ar Condicionado Consul 7.000 BTUs	17/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.111,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
72082	Ar Condicionado Split Consul 9.000 BTUs	17/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	752,40
43396	Ar Condicionado Split Consul 7.000 BTUs	17/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
44021	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44029	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.587,10
44030	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.587,10
44031	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.587,10
44032	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.587,10
44033	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	18/06/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.134,40
44018	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.322,01
44019	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.469,57
44020	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.469,57
44028	Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.617,58
44017	Ar Condicionado Split SAMSUNG 18.000 BTU/h	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.322,01
71352	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	18/06/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.617,58
44188	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	21/08/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44189	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	21/08/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44186	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	21/08/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44187	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	21/08/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
61495	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,82
66968	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.805,41
66984	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.805,41
69283	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.805,41
44184	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.322,01
63861	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.898,99
44180	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	21/08/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.592,56
44320	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	15/09/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	802,06
72159	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	17/09/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.296,78
71359	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	17/09/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.272,48
44292	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	18/09/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.048,82
44521	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44522	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44523	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44524	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44525	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44526	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44527	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44528	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44529	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.350,56
44383	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
71483	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
71495	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
71500	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
70239	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70243	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70247	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
70250	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44393	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70254	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
70257	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44396	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44397	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44398	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44399	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70260	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
70649	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44402	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
71118	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
70611	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44405	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44406	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44407	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44408	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44409	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44410	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44411	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44412	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44413	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44414	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44415	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70612	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44418	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44419	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44420	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44421	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44422	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70624	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44424	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44425	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70625	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44427	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
67539	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
67563	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44432	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
67600	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
44434	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44435	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44436	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68059	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44438	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44439	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44440	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44441	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44442	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
68079	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44444	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68095	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68104	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44447	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.108,27
44448	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44449	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68163	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
68172	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68197	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68326	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
68405	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44457	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44458	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44459	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
45122	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
45113	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
61680	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44463	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
61681	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44465	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44466	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44467	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44468	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44469	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70263	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
70264	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44472	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44473	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44474	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44475	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44476	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44477	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
44478	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44479	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
66393	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
66455	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
66489	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44485	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
66780	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44487	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
66782	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
66422	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44490	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44491	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44492	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44493	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44494	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44496	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44497	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44498	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
44499	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.347,77
69292	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
69298	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.680,18
44504	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
69803	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.680,18
69808	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
69814	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
64245	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44514	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.680,18
100010008	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
100010009	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
64264	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44519	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.621,40
44520	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	13/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.621,40
44446	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.687,60
44367	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	782,56
44381	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
71705	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.724,18
71640	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.724,18
71738	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.724,18
44416	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44428	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.687,60
44429	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.687,60
44450	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.687,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
44454	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.724,18
44481	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44484	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44495	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.468,12
44500	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,70
44505	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44509	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44510	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44511	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.639,34
44513	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.354,04
44517	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.680,18
44530	Ar Condicionado Split Midea 30 000 Btus	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.127,09
44502	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	13/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.884,38
44568	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44569	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44570	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44571	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44380	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44573	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44300	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	20/10/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44572	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	20/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.161,24
44574	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	20/10/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.161,24
44700	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44701	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44702	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44703	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44709	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44710	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44711	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44712	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
44704	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44705	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44706	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44707	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44708	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	18/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44732	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44733	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44752	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44753	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44754	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44755	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44756	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
44757	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44758	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44759	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
61677	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.477,39
44761	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44762	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44763	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44764	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44765	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44766	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44767	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44768	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44769	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44770	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
44771	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.362,80
45074	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.650,99
44741	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.576,05
44742	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.576,05
69824	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.616,99
44735	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44736	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44743	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44744	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44745	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44746	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44747	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44748	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44749	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.705,88
44750	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.692,05
45084	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.606,50
45124	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.606,50
44739	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.307,20
44437	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.735,13
44907	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	27/11/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45271	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45272	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45274	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45277	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45278	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45280	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45282	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45283	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2014

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45284	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45286	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45287	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45289	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ELITE 30000 BTUS MIDEA	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.646,70
45004	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45007	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45008	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45010	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45013	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45014	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45015	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45037	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45050	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45054	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45056	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45058	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45059	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45060	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.588,35
45020	Ar Condicionado LG 24.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.166,39
45022	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45031	Ar Condicionado Splint LG 12.000 btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.166,39
45131	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45132	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45133	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45134	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45135	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45136	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45137	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45138	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45139	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45140	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45142	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45143	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45144	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45146	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45147	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45148	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45149	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45150	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45151	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45152	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45154	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45155	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45156	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45157	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45159	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45160	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45161	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45163	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45164	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45165	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45169	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45170	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45171	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45172	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45173	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45174	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45175	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45177	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45178	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45179	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45180	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45181	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45182	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45186	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45188	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.793,00
45189	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45192	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45193	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45195	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45196	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45197	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45198	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45199	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45200	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45201	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.831,42
45202	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45204	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45205	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45208	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45209	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45210	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45211	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45212	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45214	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45215	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45216	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45217	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45219	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45220	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45222	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45223	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45224	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45225	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45226	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45227	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45228	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45229	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45230	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45231	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45233	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45235	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45237	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45238	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45239	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45240	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45241	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45242	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.465,35
45243	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45244	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45245	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45246	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45247	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45248	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45019	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45061	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45063	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45064	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
61274	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45068	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
61225	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45071	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45072	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45073	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
65447	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45076	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45077	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45078	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45079	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45081	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45082	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
61204	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45252	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45254	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45257	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45258	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,34
45259	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,34
45260	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,34
45261	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45262	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45263	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45264	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,82
45265	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,34
45266	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.504,34
45267	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45269	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45270	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.541,82
45085	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45086	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45088	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
61374	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45090	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45091	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
61367	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45093	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45095	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45096	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45097	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.589,66
45098	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45099	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45100	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45101	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45102	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45103	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45105	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45107	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45108	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45109	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45110	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45111	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45112	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
61226	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45114	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45115	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45118	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45119	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45120	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
61223	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
65493	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
65494	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
70636	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45125	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
45126	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45127	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45128	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45129	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.283,01
70553	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
79501	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
44181	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45153	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45158	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
45213	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
45249	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45256	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.729,22
45268	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.729,22
45001	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45002	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45005	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45006	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45011	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45012	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45016	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.426,29
45017	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45021	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45023	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45024	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45025	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45026	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45027	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45028	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.166,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45029	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45030	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45033	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45034	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
73439	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.166,39
45036	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45038	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45040	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45041	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45042	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45043	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45044	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45045	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45046	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45047	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.426,29
45048	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45049	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45051	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45052	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45055	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45123	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.827,38
45162	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45166	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45167	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97
45168	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45176	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.541,55
45183	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45184	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
45185	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45187	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
45190	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.810,49
45191	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45194	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
61107	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45206	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.772,07
45207	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45218	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45221	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45232	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45234	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45236	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.213,90
45250	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.579,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
45273	Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.172,70
45275	Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTU	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.172,70
45276	Ar Condicionado Split Midea 30 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.340,10
45279	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTU/h	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.340,10
45281	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.412,50
45285	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTUS	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.340,10
45288	Ar Condicionado Split Midea 30 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.340,10
45290	Ar Condicionado Split Midea 30.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.412,50
71316	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45018	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	993,16
45039	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.017,91
45053	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45057	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45062	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45065	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.867,00
45066	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45069	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45075	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45080	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.827,38
45083	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45087	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45094	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.629,28
45104	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45106	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45116	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.827,38
45117	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.589,66
45251	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.160,24
45253	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.766,70
45255	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.729,22
45009	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	08/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,65
45291	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
45292	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44984	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44985	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44994	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.636,50
44993	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
45293	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.887,00
44995	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.585,70
44996	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	19/12/2014	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.887,00
72379	Ar Condicionado Split Consul 18.000 BTU/h.	31/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	842,72
53011	Ar Condicionado Split LG 12 000 Btus	31/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	934,18
45121	Ar Condicionado Split LG 18 000 Btus	31/12/2014	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.687,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
46224	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS 220V LG	18/03/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.539,55
73097	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	23/03/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.076,25
56235	Ar Condicionado Electrolux 18.000 BTUs	01/05/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	671,55
46451	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9000 BTUS	08/05/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.122,97
46452	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	08/05/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.104,96
55688	Ar Condicionado Split Philco	08/05/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.104,96
47184	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9000 BTUS	01/06/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.032,45
47185	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9000 BTUS	01/06/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.032,45
47183	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 18000 BTUS	01/06/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.117,85
55689	Ar Condicionado Split Philco	01/06/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.257,78
47036	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	16/06/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.028,69
62217	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	16/06/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	752,40
47035	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	16/06/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
73963	Ar Condicionado Split LG	18/06/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.382,49
47064	Ar condicionado LG 7.500 BTUs	19/06/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,64
48070	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.161,24
47100	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.351,08
47122	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47123	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47124	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47125	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47126	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47127	Ar Condicionado Split Samsung 9.000 BTU/h	07/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.125,48
47132	AR CONDICIONADO 12000 BTUS MIDEA	13/07/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.251,45
47133	Ar Condicionado Split Midea 9.000 BTU/h	13/07/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.123,81
69689	Ar Condicionado ELGIN 38.000 BTUs	26/08/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.025,70
49111	AR CONDICIONADO MIDEA 7500 BTUS	16/10/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.058,90
49112	AR CONDICIONADO MIDEA 7500 BTUS	16/10/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.058,90
49113	AR CONDICIONADO MIDEA 7500 BTUS	16/10/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.058,90
49108	AR CONDICIONADO MIDEA 7500 BTUS	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49103	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49105	Ar Condicionado Medea 9.000 BTUs	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49109	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49114	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49104	Ar Condicionado Split Midea 7.500 BTU/h	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49106	Ar Condicionado Split Midea 7.500 BTU/h	16/10/2015	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
49242	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 9000 BTUS	20/11/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	920,29
44751	Ar Condicionado Split 18000 Btus 220V LG	30/11/2015	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.372,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 25/02/2001 a 28/12/2015

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
Total de Registros: 794			Valor Total	1.323.596,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
97220	AR-CONDICIONADO	31/12/2016	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.594,74
90628	Ar Condicionado KOMECO 18.000 BTUs	31/12/2016	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.514,26
86966	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/12/2016	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.514,26
91456	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/12/2016	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.514,26
44404	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/s	31/12/2016	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.932,04
87596	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	23/02/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.082,88
87597	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	23/02/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.082,88
87598	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	28/02/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93031	Ar Condicionado Split Elgin 18.000 BTU/h	04/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.376,15
93030	CORTINA AR 1,50MT TOTALINE 220V SPRINGER	04/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.205,98
92471	AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.255,87
93009	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93010	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93011	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93012	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93013	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93014	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93015	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93016	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93017	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93018	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93019	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93020	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93021	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93022	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93023	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93024	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93025	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93026	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
90027	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
90028	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
93029	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
92472	Ar Condicionado Split Elgin 18.000 BTU/h	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.376,15
92473	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.120,59
92470	Ar Condicionado Split Elgin 18.000 BTU/h	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.297,93
92468	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.255,87
92469	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	09/03/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.255,87
93043	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93044	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
106376	Ar Condicionado Split Elgin 9.000 BTUs	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.276,87
93045	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93041	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - ELETROLUX	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.397,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
93042	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - ELETROLUX	04/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.397,90
106202	Ar Condicionado GREE 9.000 BTUs	06/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.276,87
91954	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras	11/04/2022	8 Natureza industrial	2.274,18
92167	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	11/04/2022	8 Natureza industrial	2.274,18
95006	AR COND. 18.000BTUS ELETROLUX.	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.397,90
100010279	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
104263	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
106028	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111708	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111731	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111755	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111601	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111626	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111630	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111631	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111641	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111642	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
111698	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
95015	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95016	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95017	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95018	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95007	Ar Condicionado Split Elgin 18.000 BTU/h	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.397,90
95011	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.443,90
95012	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.443,90
95013	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.443,90
95014	Ar Condicionado Split Elgin 24.000 BTU	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.443,90
95008	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95010	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
95004	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
95005	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	20/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.318,96
93051	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	22/04/2022	8 Natureza industrial	2.274,18
93036	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	25/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93037	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	25/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93038	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	25/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
93039	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	25/04/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.158,30
90736	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
90814	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
90868	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
91515	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
91614	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
91553	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
91634	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
91681	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
93235	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
93236	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
93237	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
95939	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
91776	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
95931	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
92205	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
104262	Ar Condicionado Splint LG 12.000 btus	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
93238	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
93239	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
93240	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.196,01
65068	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
95726	Ar condicionado ELGIN 12.000 BTUs	17/05/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.339,99
104753	Bebedouro Industrial Canovas 100 L com 03 Torneiras	24/05/2022	8 Natureza industrial	2.377,31
93455	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	14/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.233,72
93456	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	14/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.233,72
93420	Bebedouro Industrial com 04 Torneiras	15/06/2022	8 Natureza industrial	2.378,57
92178	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	20/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
65732	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU	20/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93457	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	20/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93458	Ar Condicionado Split Midea 12.000 BTU	20/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93460	AR COND. 12.000BTUS ELETROLUX.	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93472	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93473	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93461	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.233,72
93471	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.233,72
93425	Bebedouro Industrial com 04 Torneiras	22/06/2022	8 Natureza industrial	2.378,57
93426	Bebedouro Industrial com 04 Torneiras	22/06/2022	8 Natureza industrial	2.378,57
93427	Bebedouro Industrial com 04 Torneiras	22/06/2022	8 Natureza industrial	2.378,57
93474	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93475	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93476	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93477	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93478	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
93479	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	22/06/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.361,02
111703	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
92409	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95729	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95730	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95731	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
95732	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95733	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95734	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
95735	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.382,05
92402	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92403	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92404	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92405	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92406	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92407	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92408	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92429	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92431	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92432	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
92433	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	06/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
95728	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	06/07/2022	8 Natureza industrial	2.336,06
96239	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	13/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
96240	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	13/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
96241	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	13/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
96242	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	13/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.271,43
96243	Ar Condicionado Split Consul 18.000 BTU/h.	13/07/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.463,15
106397	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	05/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.403,08
106364	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	05/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.403,08
97282	Ar Condicionado Split ELGIN 30.000 Btus	05/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
92436	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	11/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.403,08
92437	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	11/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.403,08
92438	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	11/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.403,08
95739	BEBEDOIRO IND.. 03 TORNEIRAS M.100L	11/08/2022	8 Natureza industrial	2.356,68
95740	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	15/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
95558	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	15/08/2022	8 Natureza industrial	2.356,68
105016	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	15/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.323,19
105019	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	15/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.323,19
97376	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
97377	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
97378	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	17/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.261,18
97281	Purificador Industrial 100 Litros	17/08/2022	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.356,68
97331	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	18/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
97332	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	18/08/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.309,14
96610	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96611	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96612	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96613	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
96614	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96615	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96616	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	09/09/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
96617	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	09/09/2022	8 Natureza industrial	2.377,31
111608	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.424,11
97047	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN.	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.424,11
97048	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97049	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97050	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97051	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97052	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	01/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
111627	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.424,11
111628	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.424,11
111699	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.424,11
97096	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97097	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97098	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97099	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97100	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	31/10/2022	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.346,85
97733	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97734	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97735	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97736	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97737	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97738	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97739	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97740	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97741	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97742	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97743	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97744	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97745	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97746	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
97747	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	24/02/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.418,39
101113	EXTINTOR CO2 6KG	09/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	563,77
101114	EXTINTOR CO2 6KG	09/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	563,77
111613	AR CONDICIONADO AGRATTO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.375,72
104084	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104686	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104687	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104085	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104086	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
104087	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104088	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104089	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104090	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104091	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104092	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104093	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104094	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104688	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104096	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104097	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104098	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104099	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104100	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104101	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104102	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104103	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104104	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
104105	AR CONDICIONADO PHILCO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.402,36
111686	AR CONDICIONADO AGRATTO 30.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.428,91
104082	AR CONDICIONADO TCL 12.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.486,96
104083	AR CONDICIONADO TCL 312.000 BTUS	14/03/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.486,96
99709	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99710	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99711	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99712	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99713	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99714	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99715	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99716	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99717	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99718	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99719	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99720	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99721	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99722	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99723	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99724	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99725	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
99726	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	14/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.402,36
101111	Ar Condicionado Split TCL12.000 BTUs	24/03/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.486,96
101109	Ar Condicionado Splint AGRATTO 30.000 BTUs	28/04/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.447,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
101118	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	22/05/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.803,35
0106202	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	22/05/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.803,35
59256	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	26/05/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.803,35
105320	Ar Condicionado Philco 9.000 BTUs	26/05/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.803,35
101141	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97971	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97972	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97973	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97974	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97975	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
97976	Ar Condicionado Splint Agratto 30.000 BTUS	20/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
101142	Ar Condicionado Splint Philco 30.000 BTUS	23/06/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.541,06
100010230	AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS PHILCO	03/07/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.834,67
059256	AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS PHILCO	03/07/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.834,67
104110	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS AGRATTO	06/07/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.572,78
103030	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105211	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103031	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103032	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103033	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103034	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103035	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103036	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103037	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103038	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103039	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103040	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103041	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103042	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103043	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
106377	AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS	10/07/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.834,67
103044	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS PHILCO	10/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105202	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105203	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105204	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105205	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105206	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105207	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105208	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105209	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
105210	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103029	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
103021	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103022	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103023	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103024	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103025	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103026	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103027	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
103028	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS	17/07/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.588,76
100010275	Ar Condicionado Split 12.000 Btus TCL	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.594,74
104676	Ar Condicionado Split 12.000 Btus TCL	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.594,74
00059286	Ar Condicionado Split 12.000 Btus TCL	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.594,74
104399	Ar Condicionado Split 12.000 Btus TCL	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.594,74
0106019	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Consul	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.282,17
104514	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Consul	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.282,17
106365	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Consul	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.282,17
104008	Ar Condicionado Split 22.000 Btus Agratto	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.560,63
104009	Ar Condicionado Split 30.000 Btus Elgin Eco Power	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.636,46
104010	Cortina de Ar 1,20 JCM	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	913,22
104011	Cortina de Ar 1,20 JCM	15/08/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	913,22
98474	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS	06/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.615,69
98475	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS	06/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.615,69
98476	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN ECO POWE	06/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	5.681,96
104542	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	06/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.615,69
104169	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS AGRATTO	11/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.615,69
104175	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS AGRATTO	11/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	2.615,69
104177	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS ELGIN ECO POWER	12/09/2023	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.730,54
102554	AR CONDICIONADO SPLINT AGRATTO 12.000 BTUS	06/11/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.455,13
105160	AR CONDICIONADO SPLINT AGRATTO 12.000 BTUS	06/11/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.455,13
98552	AR CONDICIONADO	23/11/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.895,15
102556	AR CONDICIONADO	23/11/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.895,15
98553	AR CONDICIONADO	23/11/2023	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.772,96
105403	AR CONDICIONADO SPLINT 24.000 BTUs	25/01/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.704,33
100010360	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	25/01/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.848,03
105466	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	08/03/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.784,44
105461	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PHILCO	22/03/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	15.764,44
113746	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPRINGERS MIDEA	26/03/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.901,00
108501	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTU	16/05/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.084,78
100010278	AR CONDICIONADO SPLINT DE 18.000 BTU SPRINGER MIDEA	16/05/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.901,00
108823	AR CONDICIONADO SPLINT AGRATTON 30.000 BTUS	16/05/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	6.700,00
108824	AR CONDICIONADO SPLINT AGRATTON 30.000 BTUS	16/05/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	6.700,00
109181	AR CONDICIONADO CONSUL 9.000 BTUS	06/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.199,00
100010318	AR CONDICIONADO CONSUL 9.000 BTUS	06/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
109182	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	06/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.084,00
109183	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	06/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	3.084,00
109184	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS AGRATTO	06/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	6.700,00
109699	AR CONDICIONADO K7 60.000 BTUS PHILCO	29/06/2024	2 Maquinas, Motores e Geradores	6.700,00
110290	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	11/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110291	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	11/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110292	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	11/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110283	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110284	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110285	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110286	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110287	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110288	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110289	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	11/07/2024	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	6.700,00
110293	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110294	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110295	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110296	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110297	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS AGRATO	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111956	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS TCL	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100477	AR CONDICIONADO SPLIT 30.00 BTUS TCL	19/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110540	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTOO	22/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
113749	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	25/07/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110353	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110354	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110355	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110356	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110357	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110393	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110394	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110395	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110396	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110347	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110348	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110349	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110350	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110351	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110352	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATO	08/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
0100471	AR CONDICIONADO ELETROLUX 18.00 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.901,00
111706	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
112001	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
112007	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
112015	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
100440	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
100441	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
100473	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
0100472	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110386	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
110372	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATO	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110373	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATO	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110374	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATO	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110375	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATO	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100448	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100449	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100446	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100463	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100464	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100466	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100470	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100469	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100468	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100467	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100465	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100438	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS ECO POWER ELGIN	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110380	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS ECO POWER ELGIN	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110381	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS ECO POWER ELGIN	12/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113750	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	13/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111600	CORTINA DE AR 1,50 M JCM	13/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	1.618,00
110358	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110541	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110542	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110543	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110544	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110545	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110546	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110547	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110548	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
113768	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113769	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113770	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113771	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113772	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113773	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
113774	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
113775	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	28/08/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111183	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111187	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPRINGER MIDEA	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.901,00
110856	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110857	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110858	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110859	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110860	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110861	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110862	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110863	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110864	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111184	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
111185	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
111186	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
110866	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	02/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111006	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPRINGER MIDEA	05/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.901,00
111002	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	05/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111005	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	11/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	4.232,00
111003	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	11/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111004	CORTINA DE AR 1,5M VIX ONE	11/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	1.618,00
110879	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110880	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110881	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110882	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110883	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110875	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110876	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110877	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110878	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	13/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111175	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111176	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111177	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111178	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111179	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111180	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111181	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	16/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110867	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110868	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110869	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110870	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110871	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
110872	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
110873	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
100436	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	25/09/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111192	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111193	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111194	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS TCL	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111195	SPLIT VIX HW 30K 22 F DCR2024163330	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111196	SPLIT VIX HW 30K 22 F DCR2024163330	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111197	SPLIT VIX HW 30K 22 F DCR2024163330	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111198	SPLIT VIX HW 30K 22 F DCR2024163330	22/10/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111484	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	01/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111485	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	01/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111501	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	04/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111502	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	04/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111503	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	04/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111504	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	04/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111559	AR CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS	13/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111557	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	13/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
111558	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	13/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
111551	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	13/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
111560	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	29/11/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	2.199,00
113707	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	06/12/2024	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
114095	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
114093	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.232,00
114094	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.232,00
114090	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
114091	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
114092	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	13/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	6.700,00
114087	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS TCL	17/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
101043	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101044	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101045	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101046	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101047	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101048	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101049	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101050	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101051	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101052	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101053	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101054	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101055	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
101056	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101057	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101058	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
114088	AR CONDICIONADO K7 60.000 BTUS INVERTER TCL	28/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	17.150,90
114089	AR CONDICIONADO K7 60.000 BTUS INVERTER TCL	28/03/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	17.150,90
114272	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	03/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
114273	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	03/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
114274	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	03/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
114276	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	10/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
114288	AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTUS	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114289	AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTUS	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114290	AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTUS	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114291	AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTUS	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114293	AR CONDICIONADO ELETROLUX 18.000 BTUS	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
114278	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
114294	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
114295	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
114296	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
114297	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
114298	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
114279	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114280	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114281	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114282	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114283	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114284	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114285	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114286	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114287	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS GREE	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
114292	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	14/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101066	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101067	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101063	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
101064	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
101065	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
101059	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101060	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
101061	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	23/04/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118787	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118797	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118798	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118799	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	13/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
118796	SPLIT VIX HW 30K 220 F OCR2024163330	13/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118795	AR CONDICIONADO APLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118804	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
118805	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
118788	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
118789	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
118790	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118791	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118792	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118793	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118800	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118801	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118802	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
118803	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	16/05/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115138	SPLIT VIX HW 30K 220F DCR2024163330	05/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115142	AR CONDICIONADO SPLIT 112.000 BTUS AGRATTO	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115143	AR CONDICIONADO SPLIT 112.000 BTUS AGRATTO	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115144	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115145	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115146	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115140	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115141	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	16/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115154	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 9.000 BTUS	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115155	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115156	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115163	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115164	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115165	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115166	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115167	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.466,60
115157	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115158	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS AGRATTO	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115153	SPLIT VIX HW 30K 220F DCR2024163330	18/06/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115201	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS TCL	18/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115208	AR CONDICIONADO ELETROLUX 18.000 BTUS	22/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115209	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	22/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115202	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	22/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115207	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AGRATTO	22/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115210	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 12.000 BTUS	24/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115211	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 12.000 BTUS	24/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115212	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AGRATTO	29/07/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.084,00
115279	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 12.000 BTUS	11/08/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
115280	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	11/08/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115215	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS GREE	15/09/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	3.254,90
115309	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	25/09/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115310	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	25/09/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115311	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	25/09/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115404	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115405	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115406	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115407	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115408	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115403	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115402	ARCONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	14/10/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
107001	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	07/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115350	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115418	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115419	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115420	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115421	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115422	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115139	SPLIT VIX HW 30K 220 F DCR2024163330	12/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115427	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115428	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115223	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	4.117,20
115224	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115423	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115424	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115425	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115437	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 9000 BTUS	18/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	2.320,90
115431	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	25/11/2025	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.117,20
115432	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 18000 BTUS INVERTER	25/11/2025	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	4.117,20
115433	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 12000 BTUS	25/11/2025	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.254,90
115434	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 12000 BTUS	25/11/2025	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	3.254,90
115436	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	25/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40
115438	AR CONDICIONADO SPLIT VIX HW 30000 BTUS INVERTER	25/11/2025	13 ELETROELETRÔNICOS	7.071,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
Total de Registros: 622			Valor Total	2.785.120,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
57335	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57336	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57337	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57338	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57339	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
56844	Purificador Industrial em Inox KARINA	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
66135	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
66169	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	13/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
57340	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	13/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.901,86
75077	Bebedouro Eletrico Industrial Canovas com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57360	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57361	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57362	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57363	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57364	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57368	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57369	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57370	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57371	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57372	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L COM 03 TORNEIRAS	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
69938	Bebedouro Eletrico Com Garrafo	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
64139	Bebedouro Eletrico Karina	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
56784	Bebedouro Eletrico Karina com 02 Torneiras	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
70686	Bebedouro Industrial Karina com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
70691	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
70760	Bebedouro Industrial Canovas com 04 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
71274	Bebedouro Industrial Karina com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
71275	Bebedouro Industrial Karina com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
70208	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
70605	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
74042	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
62886	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras Karina	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
72485	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
56691	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
72320	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
57353	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
64188	Bebedouro Industrial 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
72041	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
61190	Bebedouro Industrial Karina com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
61191	Bebedouro Industrial Karina com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
73503	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
78933	Bebedouro Industrial Canovas 100 L com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
78934	Bebedouro Industrial Canovas 100 L com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
78935	Bebedouro Industrial Canovas 100 L com 03 Torneiras	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
62893	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	16/03/2018	8 Natureza industrial	1.324,36
69929	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
57375	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69943	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69944	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69948	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69956	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69971	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69976	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
57383	Bebedouro Karina com Garrafao de 20 Litros	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	389,04
69979	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
69983	Bebedouro Eletrico com Garrafao Polar	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
70789	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	277,66
70787	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	270,91
70474	Bebedouro Eletrico para Garrafao Colormaq	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
71875	Purificador de Agua IBBL	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	512,16
72541	Purificador de Agua Karina	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	574,37
71406	Purificador de Agua SOFT	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	499,72
70382	Purificador de Agua Karina	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
57393	Purificador de Agua Karina	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	717,50
70147	Purificador de Agua Soft Plus	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
57395	Purificador de Agua Electrolux	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
69134	Purificador de Agua IBBL FR600	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
72022	Purificador de Agua IBBL FR600	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
69200	Purificador de Agua com Garrfao Marca Karina	16/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
56845	BEBEDOURO DE COLUNA	26/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56849	BEBEDOURO DE COLUNA	26/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56846	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	26/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56847	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	26/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56848	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	26/03/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
60987	Purificador de Agua Karina	03/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	717,50
60114	Purificador de Agua Colormaq	03/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	717,50
57445	Purificador de Agua IBBL	03/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	717,50
61085	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	13/04/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
66134	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	13/04/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
65420	Bebedouro Eletrico com Garrafao Esmaltec	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	412,22
56791	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56792	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56793	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56794	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
56795	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	13/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56790	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	23/04/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
57448	BEBEDOURO DE COLUNA	18/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
73999	Bebedouro Eletrico Com Garrafao	21/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	389,04
63474	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	21/05/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
57427	Purificador Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	21/05/2018	8 Natureza industrial	1.555,36
56861	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	21/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56862	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	21/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
56864	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	21/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	389,04
56873	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	21/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
60644	Bebedouro Eletrico de Pressao IBBL	21/05/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	484,18
72984	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	21/05/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
74001	Bebedouro Industrial em INOX 03 Torneiras KARINA	21/05/2018	8 Natureza industrial	1.901,86
65443	Bebedouro Eletrico Com Garrafao Electrolux	23/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	484,18
72685	Bebedouro de Pressao LIBELL	23/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	592,12
57449	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	29/05/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	389,04
70765	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	277,66
70767	Bebedouro Eletrico Karina	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
75141	Purificador KARINA	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
70681	Purificador de Agua IBBL FR600	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
63163	Purificador de Agua LATINA	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	499,72
72576	Purificador de Agua LIBELL	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	499,72
67841	Purificador de Agua Ventisol	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
64190	Bebedouro Eletrico Karina	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
56890	Bebedouro Eletrico Karina	15/06/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
64026	Bebedouro Eletrico Karina	06/08/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	318,16
70033	Bebedouro Industrial com 03 Torneiras	06/08/2018	8 Natureza industrial	1.522,36
52936	Purificador de Agua Soft Plus	06/08/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	586,81
61167	Bebedouro Eletrico Karina com 02 Torneiras	06/08/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	277,66
60013	Bebedouro Eletrico com Garrafao KARINA	06/08/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	277,66
60024	Bebedouro Eletrico com Garrafao Esmaltec	06/08/2018	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	270,91
57991	AR COND. SPLIT 24.000 BTUS	06/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.987,20
65301	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	11/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
72668	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
661360	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
661380	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
661410	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
66143	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
66144	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
661470	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
60655	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
66162	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
66168	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
66172	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
70296	Ar Condicionado Electrolux 60.000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
70297	Ar Condicionado Electrolux 60.000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
65650	Ar Condicionado Split Elgin 60.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
61875	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
56237	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
73359	Ar Condicionado Split Agratto 9.000 BTU/h	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
72635	Ar Condicionado Electrolux 18.000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
58003	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58004	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58005	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58006	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58007	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58008	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58009	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58010	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58011	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58012	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58013	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58014	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58015	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58016	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58017	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58018	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58019	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58020	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58021	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58022	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58023	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58024	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58025	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58026	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58027	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58028	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58029	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58030	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58031	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58032	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58033	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58034	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58035	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
58036	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58037	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58038	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58039	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58040	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58041	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58042	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58043	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58044	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58045	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58046	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58047	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58048	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58049	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58050	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58051	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58052	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58053	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58054	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58055	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58056	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58057	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58058	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58059	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58060	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58061	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58062	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58063	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58064	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58065	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58066	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58067	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
58068	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
57955	AR COND. 60.000BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
57956	AR COND. 60.000BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
57957	AR COND. 60.000BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
57958	AR COND. 60.000BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
57959	AR COND. 60.000BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	5.532,52
57994	AR COND. 36.000BTUS.	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.320,16
57995	AR COND. 36.000BTUS.	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.320,16
58070	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
58076	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
66160	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.215,35
66165	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.185,80
58083	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
58084	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
58085	AR COND. SPLIT 18.000 BTUS	19/09/2018	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.702,91
63344	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	574,67
59693	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	574,67
59692	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	574,67
63358	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	749,88
63368	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.201,06
63373	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.029,19
63108	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	728,96
59463	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.058,74
59473	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.029,19
59477	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	728,96
59773	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	07/02/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	728,96
60986	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	864,94
60969	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	885,86
60985	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	864,94
60501	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	864,94
60502	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	885,86
65012	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/03/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	908,75
72326	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.476,90
71831	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.476,90
72502	Ar Condicionado Split Philco 18.000 BTUs	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.058,74
72073	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
72092	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
72410	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
72413	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69978	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69439	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69735	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69714	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
72517	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69941	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
69942	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
58871	Ar Condicionado LG 18000 btus	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
70209	Ar Condicionado LG 18000 btus	22/04/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.265,56
58990	Ar Condicionado Split Philco 18.000 BTUs	06/07/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.103,06
58991	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	26/07/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	781,26
58992	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	26/07/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	802,18
61208	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 Btus/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.295,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
59157	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
59159	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
59160	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
59161	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
64933	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
64932	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.295,10
59163	Ar Condicionado Split Vogga 18 000 Btus	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
64590	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.295,10
64591	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.295,10
65486	Ar Condicionado Split SAMSUNG 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.147,38
65490	Ar Condicionado Split SAMSUNG 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
69974	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
69975	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72418	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72429	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72441	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72443	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72452	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72463	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72472	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
72905	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
59150	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
74041	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
64301	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E	1.324,64
64272	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
61753	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
74073	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
64984	Ar Condicionado Split KOMECO 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
65376	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
65334	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
65339	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
65346	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
64795	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
64702	Ar Condicionado KOMECO 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
64941	Ar Condicionado KOMECO 12.000 BTU/h	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	938,16
72140	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	812,64
73429	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	791,72
591580	AR COND. 18.000 BTUS.	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.147,38
591640	AR COND. 18.000 BTUS.	23/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
61383	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 Btus/h	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.295,10
62663	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
76157	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62691	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
62699	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
74047	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.324,64
59182	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59183	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59184	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.147,38
59185	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59186	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59187	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59188	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59190	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59191	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59192	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.147,38
59193	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59194	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
59195	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.147,38
59196	AR COND. 18.000 BTUS.	26/08/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.117,84
64921	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
64922	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.309,87
71364	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
71367	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
71370	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
69952	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
69953	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
69950	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
69949	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.339,41
59204	AR COND. 18.000 BTUS.	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.132,61
59205	AR COND. 18.000 BTUS.	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.162,15
59206	AR COND. 18.000 BTUS.	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.132,61
59207	AR COND. 18.000 BTUS.	02/09/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.132,61
61589	AR CONDICIONADO 12000 BTUS MIDEA	06/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63129	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
61084	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
60357	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
60341	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
60343	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
64691	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
64782	Ar Condicionado Split LG 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
60650	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
63953	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
60584	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUS	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
60665	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
64968	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
63965	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
69693	Ar Condicionado Midea 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
61630	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
72976	Ar Condicionado Equation 9.000 Btus	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
72982	Ar Condicionado Split 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
63970	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUS	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
60289	Ar Condicionado KOMECO 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
60167	Ar Condicionado Split Agratto 9.000 BTU/h	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	950,87
63973	Ar Condicionado Electrolux 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
60176	Ar Condicionado KOMECO 9.000 BTUs	18/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62941	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
62944	Ar Condicionado VOGGA 9.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62953	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
62954	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
62961	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
62963	Ar Condicionado VOGGA 9.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62967	Ar Condicionado VOGGA 9.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
38872	Ar condicionado ELGIN 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63916	Ar Condicionado Split Vogga 24.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62516	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62522	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62512	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62503	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62519	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
59156	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
59166	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
59164	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
59155	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
59152	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62514	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62521	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62520	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62517	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62505	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62510	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62508	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62513	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62507	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62509	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
62748	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	761,12
62952	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
63811	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63818	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63819	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63822	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63826	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63832	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
73093	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63836	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63837	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
74107	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
75023	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
62747	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63843	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63844	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63845	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63847	Ar Condicionado Split Vogga 18 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63848	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63850	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63851	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63853	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63854	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63855	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63856	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63858	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63859	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63860	Ar Condicionado Split Vogga 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63882	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63883	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63884	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63885	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
65445	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
654560	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
61936	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
75240	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
75241	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
62657	Ar Condicionado Split Vogga 18 000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
70554	Ar Condicionado Split Springer 9.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
76459	Ar Condicionado Split VOGGA 12.000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
63842	Ar Condicionado Split VOGGA 12.000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
61335	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
61385	Ar Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63879	Ar Condicionado Split Philco 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.185,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
63880	Ar Condicionado Split Philco 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.215,35
63881	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63906	Ar Condicionado Split Philco 24.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.624,51
65215	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
72089	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
72506	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
70355	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
61796	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63831	Ar Condicionado Split PHILCO 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	860,76
63846	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
65347	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
70086	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63863	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
65032	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63886	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63887	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63888	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63889	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63901	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63902	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63903	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63904	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63905	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63122	Ar Condicionado Split Gree 9.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
73428	Ar Condicionado Equation 9.000 Btus	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	777,62
70321	Ar Condicionado Split Electrolux 9.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
73414	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
73157	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63804	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63805	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
71088	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
71094	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
70061	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	860,76
63809	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63810	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63812	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
65005	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63814	Ar Condicionado Split Consul 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63815	Ar Condicionado GREE 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
72099	Ar Condicionado Split Agratto 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
72405	Ar Condicionado Split Agratto 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
70305	Ar Condicionado Split Consul 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
63824	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63830	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63834	Ar Condicionado Philco 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63835	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	839,84
63838	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63849	Ar Condicionado Philco 12.000 BTUs	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63852	Ar Condicionado Split Consul 12.000 BTU	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	965,36
63857	Ar Condicionado Split Electrolux 12.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	986,28
63865	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63866	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63867	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63869	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63870	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63871	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63872	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63873	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63874	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63875	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63876	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
638770	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.392,59
63878	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.363,05
63917	Ar Condicionado Split 24.000 Btus LG	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.417,65
62936	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62937	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62938	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62939	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62940	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62942	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62943	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62945	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62946	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62947	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62948	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62949	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62951	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62955	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62956	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62957	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62958	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62959	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62960	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62962	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62964	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62965	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62966	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62968	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
62969	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62970	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	662,12
62971	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	678,62
63896	AR COND. 18.000 BTUS.	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.185,80
63897	AR COND. 18.000 BTUS.	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.215,35
63898	AR COND. 18.000 BTUS.	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.185,80
63899	AR COND. 18.000 BTUS.	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.185,80
63900	AR COND. 18.000 BTUS.	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.215,35
62518	AR COND. SPLIT 24.000 BTUS	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.383,17
63930	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63931	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.035,98
63932	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63933	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63934	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.035,98
63935	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63936	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63937	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.035,98
63938	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63939	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63940	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.035,98
63941	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63942	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
63943	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.035,98
63944	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	19/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.986,48
70034	Ar Condicionado Split York 18.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
59158	Ar Condicionado Split Vogga 30 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
591590	Ar Condicionado Split Vogga 30 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62524	Ar Condicionado VOGGA 30.000 BTUS	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62525	Ar Condicionado VOGGA 30.000 BTUS	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.006,72
70266	Ar condicionado VOGGA 22.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72329	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72334	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72345	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72350	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72357	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72360	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72364	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
70270	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
72369	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72367	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72337	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
70268	Ar condicionado VOGGA 22.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72272	Ar condicionado VOGGA 22.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
64504	Ar Condicionado Split Vogga 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62584	Ar condicionado VOGGA 24.000 BTUS	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75016	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75027	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75055	Ar Condicionado Split Vogga 22.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62741	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62742	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62743	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62744	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62745	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62746	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
44183	Ar condicionado Split LG 24 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.725,78
62749	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62750	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62751	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62752	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62753	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62754	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62755	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62756	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62757	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62758	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62759	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62760	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62761	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62762	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62763	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62764	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62765	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62766	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62767	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62768	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62769	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62770	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62771	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62772	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62773	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62774	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62775	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62776	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62777	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62778	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62779	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62780	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
59154	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
59165	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62783	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62784	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62785	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
59162	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62506	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62511	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61515	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
72934	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72935	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72946	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
72945	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72949	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72950	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
72953	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72954	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72959	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72960	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
64913	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
64912	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.006,72
62789	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62787	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62788	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78855	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62790	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78894	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78895	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62786	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62781	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62782	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78948	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78964	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78986	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78987	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
78988	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78999	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
79000	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78989	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
78990	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
65461	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63877	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63922	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63908	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63915	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63913	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63907	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63929	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63914	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63919	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63925	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63921	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63918	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63911	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63923	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63928	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63920	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63926	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63912	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63910	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63927	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63909	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
63924	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
76483	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
76487	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
76486	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62646	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62647	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62648	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62650	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62666	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62675	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62681	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62698	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62717	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62718	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62719	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62720	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62721	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62722	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62723	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62724	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62725	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62726	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62727	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62735	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62736	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62737	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62738	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62739	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62740	Ar Condicionado Split Vogga 22 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61366	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72926	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72927	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
613780	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72930	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
72931	Ar Condicionado Split Vogga 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
74325	Ar Condicionado Split VOGGA 30.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
74326	Ar Condicionado Split VOGGA 30.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
75283	Ar Condicionado Split VOGGA 30.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.506,97
75284	Ar Condicionado Split VOGGA 30.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
75289	Ar Condicionado Split VOGGA 30.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62682	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62683	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62684	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62653	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62678	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62687	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62688	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62689	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62690	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62672	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62670	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62693	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62671	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62656	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62696	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62697	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62665	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62700	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62701	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62702	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62703	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62704	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62705	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62706	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62707	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62708	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62709	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62710	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62649	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61668	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62713	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62714	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62715	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62716	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62728	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62729	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62730	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62731	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62732	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62733	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62734	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62686	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
612320	Ar Condicionado Split VOGA 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
612450	Ar Condicionado Split VOGA 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
61271	Ar Condicionado Split VOGA 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
613950	Ar Condicionado Split VOGA 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
62421	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
654610	Ar Condicionado Split VOGA 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
62667	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62643	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62669	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62655	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
65961	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
65964	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62661	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62662	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62644	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62664	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62685	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62642	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62641	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62692	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62695	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.050,22
62543	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62547	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62549	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62289	Ar Condicionado Split Philco 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62299	Ar Condicionado Split Philco 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62558	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74199	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62561	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74200	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74147	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74148	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74211	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74212	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74249	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74250	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74287	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
74288	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75566	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75567	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75206	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75207	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75320	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
64092	Ar Condicionado Split Philco 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75321	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75350	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75351	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75381	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75382	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75413	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
75414	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62600	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62589	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62588	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62598	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62597	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62599	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61232	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62645	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
61395	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61378	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
65456	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
66141	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
61388	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
66147	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
66138	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
66276	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
66136	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62659	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62660	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62658	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62639	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62640	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62637	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62638	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62635	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62636	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62634	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62633	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62654	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62673	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62674	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62652	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62677	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62651	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62679	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62680	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
60366	Ar Condicionado Split KOMECO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
63451	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
64859	Ar Condicionado Split KOMECO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
65039	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
69624	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
69500	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70236	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70347	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70395	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70400	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70202	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70206	Ar Condicionado Split PHILCO 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70234	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70235	Ar Condicionado Split LG 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
90694	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	735,61
61034	Ar Condicionado Split KOMECO 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
61058	Ar Condicionado Split KOMECO 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
65042	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
65045	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
65106	Ar Condicionado Split LG 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
64509	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22
62523	Ar Condicionado Split Midea 30 000 Btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	2.006,72
69934	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.538,72
62489	Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
62315	Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
64131	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
62120	Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
64466	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
64451	Ar Condicionado Split LG 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
70210	Ar Condicionado LG 18000 btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70212	Ar Condicionado LG 18000 btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70213	Ar Condicionado LG 18000 btus	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.145,31
70483	Ar Condicionado Split Gree 18.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.121,01
61639	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	735,61
61640	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	753,94
61641	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	735,61
60567	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	753,94
64689	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	863,92
64684	Ar Condicionado Split Gree 12.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	845,59
61636	Ar Condicionado Split ELGIN 24.000 BTU/h	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
61637	Ar Condicionado Split ELGIN 24.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
60905	Ar Condicionado Split ELGIN 24.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
60924	Ar Condicionado Split ELGIN 24.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
69982	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
62466	Ar Condicionado SPLIT Midea 24.000 BTUs	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62180	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
64478	Ar Condicionado Split Consul 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62020	Ar Condicionado Split Electrolux 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62054	Ar Condicionado Split Gree 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.501,30
62003	Ar Condicionado Split Electrolux 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
62100	Ar Condicionado Split Consul 24.000 BTU	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.763,19
6250800	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
6250900	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
6251000	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22
62694	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
6251300	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
62515	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
6251800	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59072	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59073	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22
59074	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59075	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59076	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22
59077	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59078	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59079	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
59080	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.745,72
6250700	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	30/12/2019	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.789,22
61638	Ar Condicionado LG 12.000 BTUs	24/03/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	824,28
78947	Ar Condicionado Split Vogga 18 000 Btus	07/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.251,35
63638	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	933,18
65718	Ar Condicionado Split Vogga 12 000 Btus	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,08
74320	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.675,53
74321	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.675,53
74388	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.675,53
74389	Ar Condicionado Split VOGGA 22.000 BTU/h	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.675,53
91714	Ar Condicionado Equation 9.000 Btus	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75471	AR COND. 18.000 BTUS.	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.530,02
75475	AR COND. SPLIT 9.000BTUS	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75476	AR COND. SPLIT 9.000BTUS	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75477	AR COND. SPLIT 9.000BTUS	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75478	AR COND. SPLIT 9.000BTUS	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75479	AR COND. SPLIT 9.000BTUS	08/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	985,41
75468	AR COND. 12.000 BTUS.	13/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,08
75469	AR COND. 12.000 BTUS.	13/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,08
75470	AR COND. 12.000 BTUS.	13/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,08
75495	AR COND. 12.000 BTUS.	19/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.141,08
75496	AR COND. 18.000 BTUS.	19/05/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.530,02
79502	Ar Condicionado Split Vogga 9.000 BTU	20/11/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	788,76
75762	AR CONDICIONADO TETO 60.000 BTU/H	20/11/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.970,72
75763	AR CONDICIONADO TETO 60.000 BTU/H	20/11/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	4.970,72
75499	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	20/11/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	805,86
91701	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H	20/11/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	805,86
75765	Ar Condicionado Split 18.000 BTU/h	23/12/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.251,35
75766	Ar Condicionado Split 18.000 BTU/h	23/12/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.251,35
75767	Ar Condicionado Split 18.000 BTU/h	23/12/2020	2 Maquinas, Motores e Geradores	1.251,35
111688	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	2.439,04
75778	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	2.439,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
75779	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	2.439,04
75780	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	2.439,04
80979	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80980	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80981	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80982	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80983	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80984	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80985	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80986	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80987	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80988	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80989	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80990	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80991	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80992	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80993	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80994	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80995	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80996	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80997	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80998	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
80999	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
81000	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75770	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75771	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75772	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75773	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75774	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75775	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75776	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	1.675,53
75781	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H	23/12/2020	8 Natureza industrial	913,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AVENIDA OCTAGONAL

JARDIM IMPERIAL

04.214.419/0001-05

Listagem de Bens

PERIODO AQUISIÇÃO: 01/01/2001 a 28/02/2026

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

SECRETARIA.....: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
Total de Registros: 956			Valor Total	1.323.728,68

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
FARMÁCIA GERAL	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	47,0780	1,5 TR	001
FARMÁCIA GERAL - FRACIONAMENTO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,2170	2,91KW - 585 M³/H	002
FARMÁCIA GERAL - DISPENSAÇÃO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,5450	4,47 KW - 882 M³/H	003
FARMÁCIA GERAL - ENTREGA E CONFERÊNCIA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,5100	2,91 KW - 585 M³/H	004
FARMÁCIA GERAL - COORDENAÇÃO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	4,5740	2,91 KW - 585 M³/H	005
FARMÁCIA GERAL - ADMINISTRATIVO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	4,3580	4,87 KW - 979 M³/H	006
FARMÁCIA GERAL - TERMO VOLÁTEIS	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,8750	4,87 KW - 979 M³/H	007
LAVANDERIA	2	BUIT-IN	VRF	40,0000	7,1KW	008
LAVANDERIA - COORDENAÇÃO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,0020	2,91 KW - 585 M³/H	009
LACTÁRIO - ANTE-SALA	1	HI-WALL	VRF	3,4310	2,8 KW	010
LACTÁRIO - ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO	2	HI-WALL	VRF	7,5980	2,8 KW	011
LACTÁRIO - LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	2	HI-WALL	VRF	7,8770	2,8 KW	012
MANUTENÇÃO	3	BUIT-IN	VRF	35,1900	9,0 KW	013
MANUTENÇÃO PEROLI	3	HI-WALL	VRF	16,6760	7,1KW	014
ALMOXARIFADO CENTRAL	3	PISO TETO	VRF	52,7870	7,1 KW	015
ALMOXARIFADO CENTRAL - RECEBIMENTO	2	PISO TETO	VRF	53,5720	7,1 KW	016
ALMOXARIFADO CENTRAL - COORDENAÇÃO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,8330	2,91 KW - 585 M³/H	017
CONFORTO - MOTORISTA/AR CONDICIONADO/RX	6	HI-WALL	VRF	13,0200	2,8KW	018
CONFORTO - SERVIÇOS GERAIS	6	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,1800	4,87 KW - 979 M³/H	019
CONFORTO - RECEPÇÃO	4	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,1800	4,87 KW - 979 M³/H	020
COZINHA - AÇOUGUE	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	5,4200	4,87 KW - 979 M³/H	021
COZINHA - COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	4,5000	2,91 KW - 585 M³/H	022
COZINHA - REFEITÓRIO	32	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	44,0500	-	023
COZINHA - REFEITÓRIO	32	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	44,0500	-	024
COZINHA - REFEITÓRIO	32	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	44,0500	-	025

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
COZINHA - REFEITÓRIO	32	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	44,0500	-	026
ADMINISTRAÇÃO - RECEPÇÃO	1	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	7,6800	2,91 KW - 585 M³/H	027
ADMINISTRAÇÃO - SCIH	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,7490	2,91 KW - 585 M³/H	028
ADMINISTRAÇÃO - DATA CENTER	2	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	12,0020	-	029
ADMINISTRAÇÃO - DATA CENTER	2	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	12,0020	-	030
ADMINISTRAÇÃO - NIRH	3	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	6,5280	-	031
ADMINISTRAÇÃO - SAME FATURAMENTO	4	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	18,7890	-	032
ADMINISTRAÇÃO - SALA DE ARQUIVO	-	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	10,5000	-	033
ADMINISTRAÇÃO - DIREÇÃO GERAL	2	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	7,2370	-	034
ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL DE ENFERMAGEM	2	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	7,2370	-	035
ADMINISTRAÇÃO - RH	3	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	13,2150	-	036
AUDITÓRIO	60	FANCOLETE K7	CHILLER	47,7410	11,19KW - 1871 M³/H	037
AUDITÓRIO	60	FANCOLETE K7	CHILLER	47,7410	11,19KW - 1871 M³/H	038
AUDITÓRIO - ÁREA DE CONVIVÊNCIA	-	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	18,5590	-	039
SERVIÇO SOCIAL	2	HI-WALL	SPLIT	6,9330	9.000 BTUS	040
PSICÓLOGA	2	HI-WALL	SPLIT	6,9330	9.000 BTUS	041
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO PRINCIPAL	20	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	91,5500	-	042
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO PRINCIPAL	20	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	91,5500	-	043
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO PRINCIPAL	20	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	91,5500	-	044
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO PRINCIPAL	20	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	91,5500	-	045
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO PRINCIPAL	20	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	91,5500	-	046
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO	6	FANCOLETE K7	CHILLER	73,4000	11,19KW - 1871 M³/H	047
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO	6	FANCOLETE K7	CHILLER	73,4000	11,19KW - 1871 M³/H	048
ATENDIMENTO - RECEPÇÃO	7	FANCOLETE K7	CHILLER	73,4000	11,19KW - 1871 M³/H	049
ATENDIMENTO - CONSULTÓRIO 01	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,2300	4,87 KW - 979 M³/H	050

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
ATENDIMENTO - CONSULTÓRIO 02	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,2300	4,87 KW - 979 M³/H	051
ATENDIMENTO - CONSULTÓRIO 03	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,2300	4,87 KW - 979 M³/H	052
ATENDIMENTO - CONSULTÓRIO 04	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,2300	4,87 KW - 979 M³/H	053
ATENDIMENTO - ESTABILIZAÇÃO OBSTÉTRICA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,4180	4,87 KW - 979 M³/H	054
ATENDIMENTO - CONSULTÓRIO PEDIATRIA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,1930	4,87 KW - 979 M³/H	055
ATENDIMENTO - PROCEDIMENTOS	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,1930	4,87 KW - 979 M³/H	056
ATENDIMENTO - OBSERVAÇÃO E MEDICAMENTO	9	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	20,0340	4,87 KW - 979 M³/H	057
ATENDIMENTO - OBSERVAÇÃO E MEDICAMENTO	9	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	20,3400	4,87 KW - 979 M³/H	058
ATENDIMENTO - CARTÓRIO	2	HI-WALL	SPLIT	6,0730	9.000 BTUS	059
BIO IMAGEM - RECEPÇÃO	14	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	19,3610	-	060
BIO IMAGEM - COMANDOS TC	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	4,3270	2,91 KW - 585 M³/H	061
BIO IMAGEM - TOMOGRAFIA	2	HI-WALL	SPLIT	26,6750	30.000 BTUS	062
BIO IMAGEM - TOMOGRAFIA	2	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	26,6750	-	063
BIO IMAGEM - ENDOSCOPIA	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	11,9780	1,5 TR	064
BIO IMAGEM - LAUDO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	3,9780	2,91 KW - 585 M³/H	065
BIO IMAGEM - ULTRASSONOGRRAFIA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	11,8790	2,91 KW - 585 M³/H	066
BIO IMAGEM - COORDENAÇÃO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	4,5070	2,91 KW - 585 M³/H	067
BIO IMAGEM - CONSULTÓRIO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	10,3700	4,47 KW - 882 M³/H	068
BIO IMAGEM - RECUPERAÇÃO PÓS PROCEDIMENTO	6	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	36,1750	1,5 TR	069
BIO IMAGEM - RECUPERAÇÃO PÓS PROCEDIMENTO	6	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	36,1750	1,5 TR	070
BIO IMAGEM - RAIOS X	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	25,6000	1,5 TR	071
BIO IMAGEM - RAIOS X	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	25,6000	1,5 TR	072
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - POSTO DE ENFERMAGEM	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,3060	2,91 KW - 585 M³/H	073
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - PRESCRIÇÃO MÉDICA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,3060	2,91 KW - 585 M³/H	074
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - CONFORTO	4	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,2030	4,87 KW - 979 M³/H	075

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - CONFORTO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,8010	2,91 KW - 585 M³/H	076
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - CLÍNICA PEDIATRIA	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,5860	2,91 KW - 585 M³/H	077
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 01	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	078
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 01	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	079
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 02	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	080
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 02	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	081
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 03	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	082
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 03	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	083
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 04	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	084
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 04	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	085
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 05	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	086
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 05	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	087
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 06	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	088
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 06	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	089
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 07	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	090
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 07	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	091
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 08	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	092
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 08	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	093
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 09	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	094
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 09	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	095
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 10	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	096
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 10	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	097
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 11	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	098
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ENFERMARIA 11	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,3010	1,5 TR	099
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - ISOLAMENTO 01	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	10,0370	1,5 TR	100

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA E PEDIATRIA - BRINQUEDOTECA	6	FANCOIL	CHILLER	24,2300	-	101
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - POSTO DE ENFERMAGEM	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,3060	2,91 KW - 585 M³/H	102
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	8,7580	2,91 KW - 585 M³/H	103
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - CONFORTO DE ENFERMAGEM	4	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,6210	2,91 KW - 585 M³/H	104
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - POSTO DE ENFERMAGEM	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,3060	2,91 KW - 585 M³/H	105
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - CONFORTO	4	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	8,0200	2,91 KW - 585 M³/H	106
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 12	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	107
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 12	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	108
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 13	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	109
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 13	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	110
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 14	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	111
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 14	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	112
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 15	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	113
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 15	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	114
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 16	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	115
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 16	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	116
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 17	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	117
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 17	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	118
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 18	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	119
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 18	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	120
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 19	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	121
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 19	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	122
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 20	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	123

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA 20	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	28,4090	1,5 TR	124
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - SUPORTE	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	29,7350	1,5 TR	125
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENFERMARIA PSQUIATRIA	4	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	32,0880	1,5 TR	126
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ISOLAMENTO 02	2	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	10,6830	1,5 TR	127
INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ISOLAMENTO 03	2	FANCOIL	CHILLER	10,6830	-	128
UTI ADULTO - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	2	HI-WALL	SPLIT	100,2000	9.000 BTUS	129
UTI ADULTO - DATA CENTER	3	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,0020	4,47 KW - 882 M³/H	130
UTI ADULTO - CONFORTO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	8,7000	4,87 KW - 979 M³/H	131
UTI ADULTO - SALA DE EQUIPAMENTOS	-	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	8,3450	4,87 KW - 979 M³/H	132
UTI ADULTO - SALA DE EQUIPAMENTOS	-	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	8,3450	4,87 KW - 979 M³/H	133
CENTRO CIRÚRGICO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	6,8030	2,91 KW - 585 M³/H	134
CENTRO CIRÚRGICO - CME RETIRADA DE MATERIAL	4	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	9,2100	4,47 KW - 882 M³/H	135
CENTRO CIRÚRGICO - CME ÁREA LIMPA	2	HI-WALL	SPLIT	20,5000	18.000 BTUS	136
CENTRO CIRÚRGICO - CME ÁREA LIMPA	2	HI-WALL	SPLIT	20,5000	9.000 BTUS	137
CENTRO CIRÚRGICO - CME ÁREA SUJA	2	HI-WALL	SPLIT	7,5370	9.000 BTUS	138
CENTRO CIRÚRGICO - CONFORTO	2	HI-WALL	SPLIT	12,5000	9.000 BTUS	139
CENTRO CIRÚRGICO - CONFORTO	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	12,5000	2,91 KW - 585 M³/H	140
CENTRO CIRÚRGICO - CONFORTO	2	HI-WALL	SPLIT	12,5000	12.000 BTUS	141
CENTRO CIRÚRGICO - CONFORTO	8	FANCOLETE PISO TETO	CHILLER	12,5000	-	142
CENTRO CIRÚRGICO - SALA DE PRÉ-PARTO	8	FANCOIL	CHILLER	80,6160	-	143
CENTRO CIRÚRGICO - SALA DE PARTO	5	FANCOLTE DE TETO	CHILLER	15,6380	1,5 TR	144
CENTRO CIRÚRGICO - FARMÁCIA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	7,1160	4,47 KW - 882 M³/H	145
CENTRO CIRÚRGICO - SALA 01	5	HI-WALL	SPLIT	21,4080	30.000 BTUS	146
CENTRO CIRÚRGICO - SALA 02	5	FANCOIL	CHILLER	20,6540	-	147

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
CENTRO CIRÚRGICO - SALA 03	5	HI-WALL	SPLIT	36,6980	30.000 BTUS	148
CENTRO CIRÚRGICO - SALA 04	5	FANCOIL	CHILLER	22,4780	-	149
CENTRO CIRURGICO - POSTO DE ENFERMAGEM C.O.	8	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	22,1370	4,47 KW - 862 M³/H	150
CENTRO CIRÚRGICO - ARSENAL	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	7,5170	4,87 KW - 979 M³/H	151
UTI NEO	10	SPLITÃO	SPLITÃO	100,1000	10 TR	152
UTI NEO - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	2	HI-WALL	SPLIT	8,7510	9.000 BTUS	153
UTI NEO - ENTREVISTA	2	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	5,4580	2,91 KW - 585 M³/H	154
UTI NEO - CAPELA	8	FANCOLTE HI-WALL	CHILLER	13,3560	4,87 KW - 979 M³/H	155
UTI NEO - ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6	HI-WALL	SPLIT	20,3840	22.000 BTUS	156
UTI NEO - ORDENHA	2	HI-WALL	SPLIT	7,7420	9.000 BTUS	157
UTI NEO - FARMÁCIA	2	HI-WALL	SPLIT	7,2180	9.000 BTUS	158
UTI NEO - CONFORTO PEDIATRIA	2	HI-WALL	SPLIT	7,8740	9.000 BTUS	159
UTI NEO - CONFORTO MULTIPROFISSIONAL	2	HI-WALL	SPLIT	7,8740	9.000 BTUS	160
NECROTÉRIO	5	HI-WALL	SPLIT	18,8820	30.000 BTUS	161
NECROTÉRIO	5	HI-WALL	SPLIT	18,8820	30.000 BTUS	162
UTI		FANCOIL	-	-	-	163
UTI		FANCOIL	-	-	-	164
UTI		FANCOIL	-	-	-	165
UTI		FANCOIL	-	-	-	166
UTI		FANCOIL	-	-	-	167
UTI		FANCOIL	-	-	-	168
UTI		FANCOIL	-	-	-	169
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	170
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	171
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	172

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	173
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	174
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	175
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	176
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	177
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	178
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	179
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	180
CAG	-	BOMBA DE ÁGUA GELADA	-	-	-	181
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	20 TR	182
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	20 TR	183
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	20 TR	184
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	40 TR	185
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	40 TR	186
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	40 TR	187
CAG	-	CHILLER	CHILLER	-	40 TR	188
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	189
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	190
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	191
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	192
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	193
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	194
UTI ADULTO	-	TAE	-	-	-	195
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	196
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	197

Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Nº de Ocupantes Fixos / Flutuantes	Equipamento	Sistema	Área Climatizada Total (m²)	Carga Térmica (BTUs)	TAG
CENTRO CIRURGICO	-	TAE	-	-	-	198
CENTRO CIRURGICO	-	EXAUSTOR	-	-	-	199
CME	-	EXAUSTOR	-	-	-	200
COZINHA	-	EXAUSTOR	-	-	-	201
CENTRO CIRURGICO - SALA 01	5	SPLIT	SPLIT	-	30.000	202
CENTRO CIRURGICO - SALA 02	5	SPLIT	SPLIT	-	30.000	203
CENTRO CIRURGICO - SALA 03	5	SPLIT	SPLIT	-	30.000	204
CENTRO CIRURGICO - SALA 04	5	SPLIT	SPLIT	-	30.000	205
COZINHA - MANIPULAÇÃO	6	SPLIT	SPLIT	-	18.000	206
COZINHA - DEPÓSITO	2	SPLIT	SPLIT	-	12.000	207
CONFORTO ENFERMEIROS - UTI NEO NATAL	2	SPLIT	SPLIT	-	12.000	208
SALA PSICÓLOGA	4	SPLIT	SPLIT	-	12.000	209
CME ÁREA SUJA	2	SPLIT	SPLIT	-	18.000	210



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Em papel timbrado da Licitante)

À Prefeitura Mun. de Luís Eduardo Magalhães/BA
Secretaria Municipal da Fazenda

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2026, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
ENTIDADE: Município De Luís Eduardo Magalhães Secretaria Municipal da Fazenda
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
1. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL
NOME COMPLETO:
RG e CPF:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL PARA ENVIO DE CONTRATO:

LOTE – 01 : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – ARES CONDICIONADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	132		
2	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	426		
3	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	720		
4	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	132		
5	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	132		
6	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	1308		
7	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	2700		
8	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	984		
9	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	1200		
10	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	48		
11	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 48.000 BTUs	Serviço	36		
12	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	36		
13	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	88		
14	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	284		
15	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	480		
16	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	88		
17	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	88		
18	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	872		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

19	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	1800		
20	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	656		
21	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	800		
22	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	32		
23	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 48.000 BTUs	Serviço	24		
24	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	24		
25	Manutenção Preventiva em climatizadores de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	30		
26	Manutenção Corretiva em climatizadores de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	15		
27	Manutenção Preventiva em cortinas de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	20		
28	Manutenção Corretiva em cortinas de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.(sem fornecimento	Serviço	10		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	de peças e acessórios).				
29	Saldo estimado para a substituição de peças danificadas/queimadas, serviços supervenientes não relacionados. A contratada emitirá relatório técnico atestando a necessidade e a relação de peças a serem repostas, além de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado, dos itens a serem adquiridos pela administração, visando suprimir as necessidades pontuadas.	Verba	1	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)
VALOR TOTAL -LOTE 01:					R\$
LOTE 02: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 9.000/12.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 18.000/24.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		
3	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 30.000/36.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	250		
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 48.000/60.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		
5	Tubulação para ar 9.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
6	Tubulação para ar 12.000/18.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e	Mt.	200		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	fita PVC).				
7	Tubulação para ar 24.000 Btus (Cobre (5/8 e 1/4), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
8	Tubulação para ar 30.000/36.000 Btus (Cobre (5/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	300		
9	Tubulação para ar 48.000/60.000 Btus (Cobre (7/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
VALOR TOTAL – LOTE 02:					R\$
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Locação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, 24.000/30.000 Btus.	Mês	24		
2	Locação de climatizador evaporativo 35.000 m3/h.	Diária	75		
3	Locação de climatizador evaporativo 26.000 m3/h.	Diária	60		
4	Locação de climatizador evaporativo 7.000 m3/h.	Diária	60		
5	Locação de climatizador evaporativo 4.000 m3/h.	Diária	80		
VALOR TOTAL - LOTE 03:					R\$
VALOR TOTAL - GLOBAL:					R\$

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR).

- 2.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso):

3. CONDIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- 3.1. A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. A proponente declara, sob as penas da lei, que nossa proposta de preços contempla integralmente todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista vigente, por normas infralegais pertinentes, por convenções coletivas de trabalho aplicáveis e pelos termos de ajustamento de conduta que estejam vigentes na data da entrega das propostas.
- 3.3. Comprometemo-nos a observar integralmente as obrigações legais e convencionais pertinentes ao objeto da presente licitação, garantindo o cumprimento dos encargos e direitos dos trabalhadores envolvidos na execução do contrato, conforme as normas e exigências legais.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1. O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À
LEI FEDERAL Nº 14.133/21

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2026

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado vem por meio desta, ciente de suas obrigações junto a administração pública, declarar publicamente as seguintes declarações:

- I. **DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- II. **DECLARO** que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- III. **DECLARO** que os dirigentes da empresa não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- IV. **DECLARO** que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
- V. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- VI. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão incluídas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.
- VII. **DECLARO**, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- VIII. **DECLARO**, que não fui condenada, nos últimos 5 (cinco) anos, por decisão judicial transitada em julgado ou administrativa definitiva, por submeter trabalhadores a condições análogas às de escravo, nos termos da legislação trabalhista, penal e de direitos humanos vigentes no Brasil, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), e demais normas aplicáveis.
- IX. **DECLARO**, sob as penas da lei, que se compromete a adotar práticas que promovam a inclusão social e a igualdade de oportunidades, facilitando o acesso ao seu quadro de colaboradores de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em consonância com os princípios da função social da contratação pública e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 11, inciso IV, e art. 25, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- X. **DECLARO**, sob as penas da lei, que se compromete a adotar medidas ambientais sustentáveis em suas operações, processos produtivos e na execução do objeto contratual, contribuindo para a proteção do meio ambiente e o uso racional dos

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

recursos naturais, em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 11, inciso IV, e art. 25, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- XI. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO DE
ESTRUTURA OPERACIONAL**

(Papel timbrado da empresa)

À
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
Secretaria Municipal da Fazenda

A empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [XXXXXXXXXX/XXXX-XX], sediada à [endereço completo], por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

Caso seja declarada vencedora do certame em referência, compromete-se a implantar unidade, filial ou base operacional no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, como condição para o início da execução dos serviços;

Declara, ainda, que a estrutura a ser implantada será compatível com as exigências do objeto contratado, contemplando, no mínimo:

- a) instalações físicas adequadas;
- b) veículos necessários à execução dos serviços;
- c) equipe técnica qualificada;
- d) equipe administrativa e operacional suficiente para a adequada execução contratual;

Compromete-se a manter, durante toda a vigência contratual, a estrutura operacional necessária ao fiel cumprimento das obrigações assumidas;

Tem ciência de que o descumprimento do presente compromisso poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021 .

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

À

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
Secretaria Municipal da Fazenda.

A empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [XXXXXXXXXX/XXXX-XX], sediada à [endereço completo], por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

1. Garante a qualidade dos serviços executados, comprometendo-se a atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas no edital, no termo de referência e no contrato;
2. Compromete-se a substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer serviços que venham a ser considerados inadequados, insatisfatórios ou em desacordo com as exigências contratuais, **sem qualquer ônus adicional para a Administração;**
3. Obriga-se a realizar as correções necessárias no prazo a ser estabelecido pela Administração, contado da notificação formal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços;
4. Declara estar ciente de que o descumprimento das obrigações ora assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5. Compromete-se, ainda, a manter padrão de qualidade compatível com as boas práticas do setor e com os níveis de serviço exigidos pela Administração.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



A N E X O – VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**
(Em papel timbrado da empresa)

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 148/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2026 que, conforme estabelece o inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



A N E X O – VI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS Nº XXX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE
SI, O MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO
MAGALHÃES/BA E A EMPRESA XXXXX, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, representado neste ato pelo senhor, Guelson Channakian Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, designado como gestor (a) desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora Élese Mendes da Silva e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no _____._____/0001-____, estabelecida à Rua _____, no _____, Edifício _____, _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade no _____ SSP/BA e CPF no _____._____.____-____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 016/2026, pelo Prefeito Municipal em

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

___/___/___; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 14.133/21 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, instalação e locação de climatizadores, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda**, conforme especificações abaixo as constantes.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta da contratada;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

LOTE – 01 : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – ARES CONDICIONADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	132		
2	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	426		
3	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	720		
4	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	132		
5	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	132		
6	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	1308		
7	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	2700		
8	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	984		
9	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	1200		
10	Manutenção Preventiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	48		
11	Manutenção Corretiva – Ar	Serviço	36		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

	Condicionado 48.000 BTUs				
12	Manutenção Preventiva – Ar Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	36		
13	Manutenção Corretiva – Ar Condicionado 7.000 BTUs	Serviço	88		
14	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 7.500 BTUs	Serviço	284		
15	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.000 BTUs	Serviço	480		
16	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 9.500 BTUs	Serviço	88		
17	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 10.000 BTUs	Serviço	88		
18	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 12.000 BTUs	Serviço	872		
19	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 18.000 BTUs	Serviço	1800		
20	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 24.000 BTUs	Serviço	656		
21	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Serviço	800		
22	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 36.000 BTUs	Serviço	32		
23	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 48.000 BTUs	Serviço	24		
24	Manutenção Corretiva – Ar-Condicionado 60.000 BTUs	Serviço	24		
25	Manutenção Preventiva em climatizadores de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	30		
26	Manutenção Corretiva em climatizadores de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	15		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

27	Manutenção Preventiva em cortinas de ar, com periodicidade semestral, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães (sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	20		
28	Manutenção Corretiva em cortinas de ar, conforme necessidade, com técnicos especializados, em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.(sem fornecimento de peças e acessórios).	Serviço	10		
29	Saldo estimado para a substituição de peças danificadas/queimadas, serviços supervenientes não relacionados. A contratada emitirá relatório técnico atestando a necessidade e a relação de peças a serem repostas, além de 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado, dos itens a serem adquiridos pela administração, visando suprimir as necessidades pontuadas.	Verba	1	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)	R\$ 900.000,00 (Valor inalterado na apresentação da Proposta)
VALOR TOTAL -LOTE 01:					R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 9.000/12.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 18.000/24.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 30.000/36.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	250		
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, de 48.000/60.000 Btus (com tubulação até 3 metros).	Und.	150		
5	Tubulação para ar 9.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
6	Tubulação para ar 12.000/18.000 Btus (Cobre (1/4 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
7	Tubulação para ar 24.000 Btus (Cobre (5/8 e 1/4), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
8	Tubulação para ar 30.000/36.000 Btus (Cobre (5/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	300		
9	Tubulação para ar 48.000/60.000 Btus (Cobre (7/8 e 3/8), cabo pp 4x2,5 esponjoso isolante térmico e fita PVC).	Mt.	200		
VALOR TOTAL – LOTE 02:					R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Locação de aparelho de ar-condicionado, tipo split, 24.000/30.000 Btus.	Mês	24		
2	Locação de climatizador evaporativo 35.000 m3/h.	Diária	75		
3	Locação de climatizador evaporativo 26.000 m3/h.	Diária	60		
4	Locação de climatizador evaporativo 7.000 m3/h.	Diária	60		
5	Locação de climatizador evaporativo 4.000 m3/h.	Diária	80		

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



VALOR TOTAL - LOTE 03:		R\$
VALOR TOTAL - GLOBAL:		R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO:

10.301.205.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%

10.302.210.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

10.301.201.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF

0.302.205.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

FONTE:

15000000 - REC. não Vinc. de Imp. C.O. (1.002)

1.6210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual

1.6000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

UNIDADE: 0208100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AÇÃO:

8.244.401.2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAM - CENTRO DE APOIO A MULHER

8.244.401.2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

8.243.405.2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.243.401.2.042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS
8.122.401.2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
8.244.401.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL – VINCULADOS
8.243.401.2.088 GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS
8.244.401.2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO – SUAS
8.244.401.2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CREAS

FONTE:

1.6600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social – FNAS
1.6610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

UNIDADE: 0206100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

AÇÃO:

12.361.701.2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.361.701.2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
12.365.702.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.703.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%

FONTE:

1.5001001 - REC. não Vinc. de Imp. (C.O. 1001)
1.5400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB

UNIDADE:

0205000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0211000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
0206000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

AÇÃO:

4.122.601.2.155 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
6.122.302.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
8.122.401.2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
12.361.708.2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.451.301.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FONTE: 1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

UNIDADE:

0205100 FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF

AÇÃO:

4.122.609.2.129 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUMSERF

FONTE:

1.5000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. *Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.*

5.2. *Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

5.3. *O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.*

5.4. *Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias corridos.*

5.5. *O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.*

5.6. *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

5.7. *O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.*

5.8. *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- 5.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** para fins de liquidação.
- 5.10. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.
- 5.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 5.11.1. O prazo de validade;
 - 5.11.2. A data da emissão;
 - 5.11.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 5.11.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 5.11.5. O valor a pagar; e
 - 5.11.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
- 5.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.14. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidas.
- 5.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 5.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



5.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.23. O contratado que estiver regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados no contrato poderão ser reajustados, conforme as seguintes regras:

6.1.1. Os preços inicialmente registrados e contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.2. O valor unitário fixado no Contrato poderá ser reajustado, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, aferido pelo IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo, nos termos fixados neste Termo de Referência.

6.1.2.1. A periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data do orçamento estimado.

6.1.3. O reajuste de preços deverá ser requerido, sob pena de preclusão.

6.1.4. Havendo comprovado **desequilíbrio no Contrato**, caberá **revisão** de preço pactuado, para mais ou para menos, nos termos fixados na Lei nº 14.133/2021.

6.1.5. No caso de **desequilíbrio**, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o *quantum* do impacto negativo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão da ausência de complexidade do objeto e cujos materiais se dará por demanda sendo os pagamentos feitos somente após as suas conclusões, o que não acarretará prejuízos a administração.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 14.133/21, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Efetuar a entrega técnica dos equipamentos (caminhão e compactador de resíduos sólidos) por técnico capacitado, que realizará a explicação, demonstração e orientação quanto à manutenção e conservação dos mesmos, em data previamente agendada com o gestor do contrato, além do mesmo ficar a disposição da SESPUP pelo período de 03(três) dias para sanar qualquer problema que vier a ter posterior a entrega.

8.3. Entregar juntamente com a Nota Fiscal o Manual de Instruções em português e o Termo de Garantia do fabricante do veículo/equipamento que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da entrega dos objetos.

8.4. DA GARANTIA OBRIGATÓRIA DA EMPRESA

8.4.1. O prazo para atendimento da assistência técnica, com os eventuais problemas sanados é de 01 (um) dia corrido.

8.4.2. O atendimento da Assistência Técnica no período de Garantia Contratual, para o caminhão contra defeito de fabricação e/ou mau funcionamento deverá ser realizada na cidade de Luis Eduardo Magalhães, no revendedor autorizado do fabricante, correndo os custos de eventual deslocamento do caminhão, inclusive o seguro, danos materiais aos veículos e morais à terceiros, por conta da EMPRESA, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

8.4.3. O prazo para atendimento da assistência técnica com os eventuais problemas sanados é de 10 (dez) dias corridos. A CONTRATANTE, através do Gestor de Contratos, notificará a EMPRESA, por escrito, quaisquer reclamações surgidas durante o período de garantia.

8.5. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou refazer, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, contado do recebimento da notificação da CONTRATANTE, no todo ou em parte, quaisquer serviços executados, bem como equipamentos, peças ou componentes instalados, nos quais se verifiquem vícios, defeitos, falhas ou incorreções decorrentes da execução dos serviços, da aplicação de materiais ou da utilização de mão de obra inadequada, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

8.6. Quando necessário, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada, transporte e reinstalação dos equipamentos, peças ou componentes, correndo todas as despesas por sua conta, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



8.7. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

8.7.1. Caso algum componente deixe de ser fabricado, ainda que haja estoque, este deverá ser substituído por outro de igual função e de performance semelhante ou superior, e que esteja em processo normal de fabricação, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.8. No caso de peças de reposição cuja produção venha a ser descontinuada:

- a) A EMPRESA deverá notificar a CONTRATANTE com respeito à sua intenção de descontinuar a produção, em tempo hábil para permitir a aquisição do estoque de peças de reposição necessária pela CONTRATANTE;
- b) Paralisada a produção, a EMPRESA deverá fornecer à CONTRATANTE, sem ônus, os planos, projetos, desenhos e especificações das peças de reposição, caso lhe seja solicitado.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da EMPRESA a execução dos serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no Termo de referência e no Ordem de serviços,

9.2. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os fornecimentos sejam executados inteiramente de acordo a Ordem de Fornecimento;

9.3. Arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

9.4. Assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

9.5. Obedecer às especificações do objeto;

9.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos veículos na sede da contratante, ressaltando que todas as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do contratado;

9.7. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

9.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.9. O retardamento na execução do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.10. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-

Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

9.11. Apresentar as Ordens de Fornecimento no ato da entrega dos produtos objeto da aquisição, para conferência e ateste de recebimento;

9.12. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

9.13. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

9.14. A EMPRESA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato;

9.15. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.16. A CONTRATADA assegurará a garantia integral dos equipamentos, materiais e serviços fornecidos pelo prazo de vigência do contrato. Em caso de vícios, defeitos ou incorreções, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, reparar, corrigir, remover ou substituir o objeto do contrato, no prazo a ser definido pela fiscalização;

9.17. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

9.18. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

9.19. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

9.20. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

9.21. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- 9.22. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a EMPRESA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 9.23. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução do Contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto;
- 9.24. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da EMPRESA;
- 9.25. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato, bem como de quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 9.26. Fazer RECALL de peças sem custos adicionais a EMPRESA sempre que for necessário;
- 9.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
- 9.28. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no edital, a detentora da ata se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante;
- 9.29. A EMPRESA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21;
- 9.30. Caso o produto entregue eventualmente não sejam aceitos ou não atendam às especificações contidas neste Termo de Referência será comunicado à EMPRESA, que terá, para substituição ou alteração dos mesmos, o prazo máximo estipulado na notificação a ser encaminhada pelo Gestor do Contrato;
- 9.31. Todos os itens devem estar em perfeitas condições de uso sem avarias de qualquer espécie possibilitando o início de sua utilização imediata;
- 9.32. Devem apresentar manual de uso e/ou montagem, na entrega, ou ainda de montagem no local por equipe de apoio do contratado, deve contar com todos os itens necessários para sua montagem e uso;
- 9.33. A EMPRESA deverá oferecer o serviço de treinamento para a utilização adequada, em data a ser definida pelo gestor do Contrato, esse treinamento é obrigatório e não terá ônus a CONTRATANTE;
- 9.34. A EMPRESA deverá deixar um técnico a disposição do Gestor do Contrato por 03 (três) dias úteis após a entrega, a fim de sanar quaisquer problemas que venha apresentar após a entrega do objeto;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela EMPRESA, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto contratado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.3. Notificar a EMPRESA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4. Pagar à EMPRESA o valor resultante da proposta, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da EMPRESA, no que couber.
- 10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da EMPRESA;
- 10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;
- 10.8. Realizar avaliações da qualidade do produto, após seu recebimento;
- 10.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a EMPRESA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelos dispositivos contidos na Lei 14.133/21.
- 10.10. Rejeitar qualquer objeto contrato fabricado/montado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 10.11. Impedir que terceiros executem o objeto deste TERMO, ressalvados os casos autorizados pela PREFEITURA;
- 10.12. Solicitar que seja refeito o objeto contratado que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 10.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega do objeto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

12.1. No curso da execução e fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízos da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. O acompanhamento e gestão da execução deste contrato serão realizados pelo (a) senhora **CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX**, Secretária Municipal da Fazenda, designado (a) Gestor (a) Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

12.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.7. O contratado será **obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir**, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem **vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução** ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

12.8. O contratado será **responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato**, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



12.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

12.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

12.11. Fiscalização Técnica

12.12. *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.*

12.13. *O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021);*

12.14. *Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;*

12.15. *O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;*

12.16. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;*

12.17. *O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;*

12.18. Fiscalização Administrativa

12.19. *O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;*

12.20. *Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;*

12.21. Gestor do Contrato

Secretaria Municipal da Fazenda



12.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

12.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

12.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

12.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

12.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

12.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

12.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

13.2. *Dar causa à inexecução parcial do contrato;*

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- 13.3. *Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- 13.4. *Dar causa à inexecução total do contrato;*
- 13.5. *Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*
- 13.6. *Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*
- 13.7. *Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
- 13.8. *Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;*
- 13.9. *Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- 13.10. *Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- 13.11. *Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- 13.11.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.12. *Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.*
- 13.13. *Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*
- 13.14. Nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “13.3” a “13.11”, e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:
- 13.15. *Advertência;*
- 13.16. *Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*
- 13.17. *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;*
- 13.18. Configurar-se-á a inexecução total, entre outras hipóteses, quando:
- 13.19. *O atraso injustificado na entrega, independentemente do quantitativo em atraso, for superior a 20 (vinte) dias corridos;*

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

13.20. *for entregue objeto diverso daquele contratado.*

13.21. No caso de inexecução total do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

13.22. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato.

13.23. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento).

13.24. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos **20 (vinte) dias corridos** do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

13.25. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

13.26. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

13.27. A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 13.11 a seguir:

13.28. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA (% do valor total do Contrato)
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço.	2	Por ocorrência

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO na execução do serviço.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, quando necessário na execução do contrato.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens exigidos na contratação não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13.29. Na aplicação das sanções serão considerados:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



- 13.30. *A natureza e a gravidade da infração cometida;*
- 13.31. *As peculiaridades do caso concreto;*
- 13.32. *As circunstâncias agravantes ou atenuantes;*
- 13.33. *Os danos que dela provierem para a Administração Pública;*
- 13.34. *A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*
- 13.35. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.36. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.37. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.38. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.39. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.40. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.41. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



14.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.2.3. Indenizações e multas.

14.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.4. O contrato poderá ser extinto:

14.4.1. Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/21.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Todos os ativos e estruturas de iluminação pública instalados em virtude da execução deste contrato serão, a partir de sua instalação, de titularidade do Município de Luís Eduardo Magalhães, sendo imediatamente incorporados ao seu patrimônio, sem qualquer ônus adicional à Administração Pública ao término do contrato.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

21.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias,

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, __ de ____ de 2026.

Ondumar Ferreira Borges Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Guelson Channakian Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Gestor da Contratação

Élese Mendes da Silva
Procuradora Geral do Município

CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX
Secretária Municipal da Fazenda
Gestora da Contratação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócia-administradora
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.